



Cx
309

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Estância Balneária

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 0144/2022

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 031/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO, TIPO SEDAN
ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

Aos (____) _____ dia do mês de _____ de _____ dois mil e _____, autuo o pre
processo. E, para constar, lavrei este termo. Eu _____, subscrevo.

MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISAO DE SUPRIMENTOS E LICITACAO

Exercício: 2022

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 6013 **Ano:** 2022 **Data:** 11/07/2022 **Requisitante:** MARISE VALOTA **Usuário:** MAURICIO

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 8 MANUTENÇÃO DO GABINETE

Fonte de Recurso: 1 TESOIRO

Aplic./Var.: 110.000

Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Sub-Elemento: 48 VEÍCULOS DIVERSOS

Secretaria: GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: GABINETE

Observação:

Justificativa: A JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO DO VEÍCULO PRETENDIDO É A OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO PELO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO EM VIAGENS CONTÍNUAS PELO MUNICÍPIO, PELO ESTADO E FORA DO ESTADO EM PROL DO INTERESSE PÚBLICO.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: PAÇO MUNICIPAL - BALNEÁRIO MEU RECANTO

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	UN	56.01375	VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO 04 PORTAS VEÍCULO TIPO SEDAN

ILHA COMPRIDA, 11 de Julho de 2022



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



Ilha Comprida, 11 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Assunto: Abertura de Licitação.

Excelentíssimo Prefeito, venho por meio desta solicitar abertura de um Processo Licitatório objetivando selecionar a melhor proposta de preço para aquisição de um veículo usado, tipo sedan através do SRP (Sistema de Registro de Preços) para atender as necessidades do gabinete, essa solicitação se faz necessária objetivando suprir a necessidade dos diversos departamentos da Prefeitura, justificativa segue anexo no termo de referencia

Segue anexo as cotações realizadas para instruir o processo administrativo.

Sem mais para o momento, renovo votos de consideração.

Atenciosamente,



Marise Magali Valota
Chefe de Gabinete



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



04

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO, TIPO SEDAN ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA/SP.

2 – JUSTIFICATIVA

1 - A JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO DO VEÍCULO PRETENDIDO É A OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO PELO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO EM VIAGENS CONTÍNUAS PELO MUNICÍPIO, PELO ESTADO E FORA DO ESTADO EM PROL DO INTERESSE PÚBLICO.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

DESCRIÇÃO MÍNIMA	UNIDADE	QUANTIDADE
VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO 04 PORTAS VEÍCULO SEDAN PARA 4 PASSAGEIROS A PARTIR DE 2014, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, MOTOR NO MÍNIMO 2.0 V6 250 CV DE POTÊNCIA, BANCO DE COURO, CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, AR CONDICIONADO DIGITAL, FREIOS ABS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AJUSTE DE VOLANTE (ALTURA E PROFUNDIDADE) VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, RETROVISOR ELÉTRICO , AIR BAGS FRONTAIS E LATERAIS (MÍNIMO 09) , COMPUTADOR DE BORDO, BANCO DE MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA E TEMPERATURA, APOIO DE BRAÇOS PARA MOTORISTA. BANCO TRASEIRO BIPARTIDO COM APOIO DE BRAÇO PARA PASSAGEIROS. SENSORES DE ESTACIONAMENTO DIANTEIROS E TRASEIROS. DESEMBAÇADOR DE VIDROS TRASEIROS. TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS, FARÓIS COM REFLETORES DUPLOS E FARÓIS DE NEBLINA. CINTOS DE TRÊS PONTOS PARA TODOS OCUPANTES. ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS ACUPANTES, ISOFIX, FREIO A DISCO NAS QUATRO RODAS, VEÍCULO COM NO MÁXIMO 75 MIL KM, TODAS AS REVISÕES FEITAS. RÁDIO BLUETOOTH AM/FM E ENTRADA USB, VOLANTE COM CONTROLE DE SOM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 06 MESES LICITANTE VENCEDORA TERÁ O PRAZO DE 3 DIAS PARA SUBMETER O VEÍCULO INDICADO NA SUA PROPOSTA PARA VISTORIA TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL ;O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR SEM QUALQUER RESTRIÇÃO DOCUMENTAL, SEM MULTAS E COM IPVA E TAXAS DEVIDAMENTE QUITADOS GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. DEVERÁ SER ENTREGUE COM QUATRO PNEUS NOVOS DE ACORDO COM A CONFIGURAÇÃO DO VEÍCULO.	UNI	1

OBS: O VEÍCULO DEVERA SER APRESENTADOS, EQUIPADO COM DISPOSITIVOS MÍNIMOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRANSITO (PNEUS SOBRESSALENTE, MACACO, CHAVE DE RODA E TRIÂNGULO).

4. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO VEÍCULO

1 – O VEÍCULO DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES, PRESERVANDO A SUA ESPECIFICIDADE DE VEÍCULO USADO, SEM NENHUMA AVARIA FÍSICA, MECÂNICA E/OU ELÉTRICA, CORRESPONDENDO FIELMENTE À MARCA E MODELO DO VEÍCULO NA PROPOSTA.

5. DAS SOLICITAÇÕES, PRAZO DE ENTREGA

1. CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O VEICULO DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



05

2. A CONTRATADA TERÁ O PRAZO MÁXIMO PRAZO DE ENTREGA 3(TRES) DIAS CORRIDOS CONTADOS A PARTIR DA A.F. (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO), FRETE POR CONTA DA CONTRATADA.

4. QUAISQUER ALTERAÇÕES NAS CONDIÇÕES ACIMA DEVERÃO SER AVALIZADAS E APROVADAS PELO GESTOR DO CONTRATO;

6 - DO REAJUSTE

1 - O PREÇO OFERTADO PERMANECERÁ FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

7 - DA ENTREGA E DO LOCAL

1. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, SITUADA À AVENIDA BEIRA MAR, Nº. 11.000 – BALNEÁRIO MEU RECANTO, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA – SÃO PAULO NO HORÁRIO DAS 08H30 ÀS 11H00 E DAS 13H30 ÀS 16H00, E VISTORIADO A FIM DE SE VERIFICAR SE ESTÃO DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS NO EDITAL E SEM VÍCIO APARENTE.

8 - DO RECEBIMENTO E DA GARANTIA

1. DO RECEBIMENTO:

1.1. O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NESTE ANEXO.

1.2. NO ATO DA ENTREGA SERÃO CONFERIDOS OS ITENS APRESENTADOS, E REJEITADOS, NO TODO OU EM PARTE, AQUELES QUE ESTIVEREM EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E COM OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO FORNECEDOR OU PREVISTAS NESTE EDITAL E/OU NESTE ANEXO.

1.3. O VEÍCULO QUE NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES AQUI DESCRITAS, SERÁ IMEDIATAMENTE DESCLASSIFICADO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NESTE EDITAL.

1.4. O ÔNUS DA DEVOLUÇÃO DO EQUIPAMENTO NO CASO DO ITEM ACIMA SERÁ DA CONTRATADA.

1.5. A PREFEITURA SE RESERVA NO DIREITO DE RECEBER OS EQUIPAMENTOS NA CONDIÇÃO DE POSTERIOR CONFERÊNCIA CASO NÃO TENHA CONDIÇÕES DE FAZÊ-LO NO ATO DA ENTREGA.

2. O ACEITE DOS PRODUTOS NÃO EXIME A CONTRATADA DA SUBSTITUIÇÃO, CASO SEJA CONSTATADO ALGUM DEFEITO DURANTE A UTILIZAÇÃO DOS MESMOS, DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO/EMPENHO.

3. AINDA QUE SE TRATE DE EMPRESA SEDIADA EM MUNICÍPIO DIFERENTE DA PREFEITURA, A CONTRATADA DEVERÁ PROCEDER À ENTREGA DE FORMA A ATENDER OS PRAZOS DEFINIDOS NO EDITAL, NÃO SENDO ACEITA QUALQUER JUSTIFICATIVA DE DISTÂNCIA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DO AQUI DISPOSTO.

4. DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, SERÁ POR UM PERÍODO DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES.

CASO ALGUNS EQUIPAMENTOS APRESENTEM DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS, A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUÍ-LOS NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS CORRIDAS, SENDO QUE OS EQUIPAMENTOS COM PROBLEMAS SOMENTE PODERÃO SER RETIRADOS APÓS A SUA SUBSTITUIÇÃO.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



5. TODAS AS SUBSTITUIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL DEVERÃO OCORRER SEM NENHUM ÔNUS PARA A PREFEITURA, SENDO A CONTRATADA A ÚNICA RESPONSÁVEL POR ESSE ÔNUS.

6.6. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER SEMPRE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ORIGINAIS, FICANDO DEFINIDO QUE OS EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS, TANTO NO INÍCIO DO CONTRATO QUANTO RESULTANTES DE SUBSTITUIÇÃO DURANTE A SUA VALIDADE SERÃO SEMPRE NOVOS E DE PRIMEIRO USO.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ALÉM DAS CONSTANTES NOS ARTIGOS 69 E 70 DA LEI Nº 8.666/93, AS SEGUINTE:

1.1. OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA CONSTANTE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2. RESPONSABILIZAR-SE PELA ENTREGA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, RESSALTANDO QUE TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E OUTRAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUSIVE DESPESAS DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERAÇÃO;

1.3. REALIZAR A ENTREGA DO OBJETO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

1.4. O RETARDAMENTO NA ENTREGA DO OBJETO NÃO JUSTIFICADO CONSIDERAR-SE-Á COMO INFRAÇÃO CONTRATUAL;

1.5. MANTER UM SERVIÇO DE SOCORRO MECÂNICO, DE MODO A PROPICIAR A CONTRATANTE, ATENDIMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, INCLUSIVE AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, PARA REMOÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO, EM RAZÃO DE DEFEITOS MECÂNICOS, QUE DEVERÁ SER FEITO NAS INSTALAÇÕES DA CONTRATADA OU OFICINA A SERVIÇO DESTA E ÀS SUAS CUSTAS;

1.6. RESPONSABILIZAR-SE PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE À FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO PELO ÓRGÃO INTERESSADO;

1.7. MANTER COM A CONTRATANTE RELAÇÃO SEMPRE FORMAL, POR ESCRITO, RESSALVADOS OS ENTENDIMENTOS VERBAIS MOTIVADOS PELA URGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER DE IMEDIATO, CONFIRMADOS POR ESCRITO;

1.8. ARCAR COM TODOS OS ÔNUS E ENCARGOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO, COMPREENDIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES DIRETA OU INDIRETAMENTE NO CUSTO, INCLUSIVE OS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, TAIS COMO IMPOSTOS OU TAXAS, CUSTOS DE DESLOCAMENTO NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO DO OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

1.9. MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO, CONSOANTE O QUE PRECEITUA O INCISO XIII DO ARTIGO 55 DA LEI Nº. 8.666/93, ATUALIZADA.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



07

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 1.1. EXERCER A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO, COORDENAR AS AÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL;
- 1.2. TOMAR TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS;
- 1.3. EFETUAR O PAGAMENTO DEVIDO, NA FORMA ESTABELECIDADA NO EDITAL;
- 1.4. FACILITAR POR TODOS OS MEIOS AO CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, DANDO-LHE ACESSO E PROMOVENDO O BOM ENTENDIMENTO ENTRE SEUS FUNCIONÁRIOS E EMPREGADOS DA CONTRATADA, CUMPRINDO COM AS OBRIGAÇÕES PRÉ-ESTABELECIDAS;
- 1.5. COMUNICAR POR ESCRITO À CONTRATADA QUALQUER IRREGULARIDADE ENCONTRADA;
- 1.6. ANALISAR A NOTA FISCAL PARA VERIFICAR SE A MESMA É DESTINADA A INSTITUIÇÃO E SE AS ESPECIFICAÇÕES SÃO AS MESMAS DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.7. COMUNICAR POR ESCRITO À CONTRATADA O NÃO RECEBIMENTO DO OBJETO, APONTANDO AS RAZÕES DE SUA NÃO ADEQUAÇÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS;
- 1.8. AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, É RESERVADO O DIREITO DE, SEM QUE DE QUALQUER FORMA RESTRINJA A PLENITUDE DESSA RESPONSABILIDADE, EXERCER A MAIS AMPLA E COMPLETA FISCALIZAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESTE OBJETO;

11 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ ACOMPANHADA PELA ÁREA RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DA COMPRA, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 67 DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
2. A FISCALIZAÇÃO DE QUE TRATA ESTA CLÁUSULA NÃO EXCLUI NEM REDUZ A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, ATÉ MESMO PERANTE TERCEIRO, POR QUALQUER IRREGULARIDADE, INCLUSIVE RESULTANTE DE IMPERFEIÇÕES TÉCNICAS, EMPREGO DE MATERIAL INADEQUADO OU DE QUALIDADE INFERIOR E, NA OCORRÊNCIA DESTA, NÃO IMPLICA CORRESPONSABILIDADE DA PREFEITURA OU DE SEUS AGENTES E PREPOSTOS (ARTIGO 70 DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993).

À

PREFEITURA MUNICIPAL ILHA COMPRIDA - SP

Magda Alves, inscrita no CPF No. 103.180.398-00 e no documento RG No. 20.108.990-7, BRASILEIRA, DIVORCIADA, PROFESSORA, residente em Rua Caxambu, 242, Casa 6, Ilha Comprida, SP, CEP 119250-000, se propõe a venda do veículo aqui descrito:

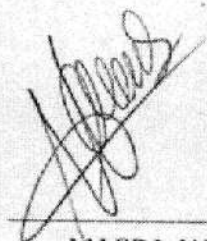
1.) Marca/Modelo I/Hyundai Azera 3.0 V6, ano de Fabricação/Modelo 2014/2015, cor prata, PLACA PUN 3486, Renavan 01275124043, chasis KMHFH41HBFA362957.

Das condições:

1. O valor do veículo de R\$ 86.000,00 – oitenta e seis mil reais.
2. O Prazo de validade da proposta é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação desta mesma.
3. Declaramos que no(s) preço(s) proposto(s) não estão incluídos as despesas referente ao seguro do veículo, frete, documentos de que venham a ser devidos em razão do mesmo
4. Informo que o IPVA e Seguro Obrigatório estão quitados.
5. Sobre as condições de pagamento que se refere ao prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrega do veículo.
6. O veículo encontra em perfeito estado, com pneus novos e sem avarias.

Aguardo retorno sobre a proposta.

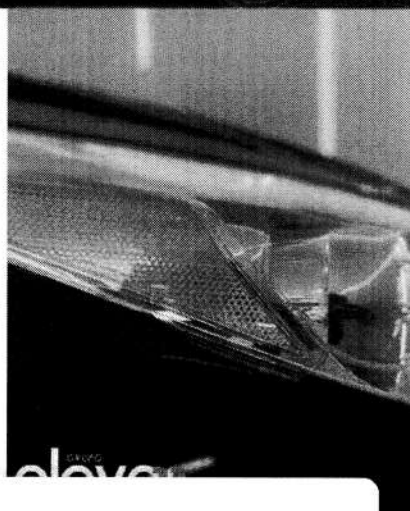
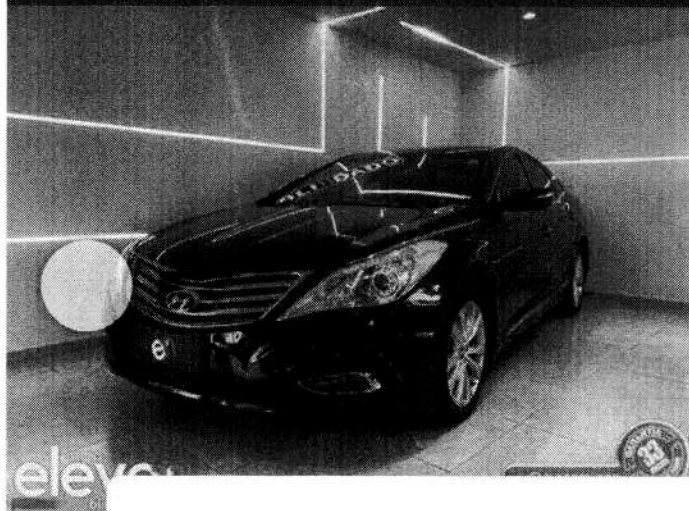
Atenciosamente,


MAGDA ALVES

Ilha Comprida, 11 de maio de 2022.

Carros e motos 
parcelas que cabem
na mega no seu bolso.

**MEGA
FEIRA**
 webmotors



HYUNDAI AZERA

3.0 MPFI GLS V6 24V GASOLINA 4P AUTOMÁTICO

Cidade
**São
Paulo,
SP**

Ano
2014/2015

KM
78.623

Câmbio
Automática

R\$ 89.990

[Ver Parcelas](#)

Envie uma mensagem ao vendedor

Nome*

E-mail*

Telefone*

Mensagem*

Olá, tenho interesse no veículo. Por favor
entre em contato.



CarDelivery.

Receba seu carro em casa.
Saiba mais



Avisar o vendedor que tenho interesse no
CarDelivery para este veículo.



**Quero receber contatos da Webmotors por e-mail,
WhatsApp e outros canais.**

Blindado
SimAceita troca
Sim

Sobre os diferenciais do anúncio

VideochamadaAgende um horário
para ver o carro
em vídeo!**Agendar
videochamada**

Sobre este carro

A procura de um Hyundai AZERA - Preto - seminovo? Aqui tem. Gostou deste carro? Temos uma equipe de atendimento on-line pronta para te atender. Tire todas suas dúvidas de forma rápida e descomplicada, entrando em contato conosco, ou se preferir, faça uma visita, estamos te esperando!

Itens de veículo

Denunciar este anúncio**R\$ 89.990**[Ver Parcelas](#)

Envie uma mensagem ao vendedor

Nome*

E-mail*

Telefone*

Mensagem*

Olá, tenho interesse no veículo. Por favor entre em contato.



Receba seu carro em casa.
Saiba mais

☐

Avisar o vendedor que tenho interesse no CarDelivery para este veículo.

☐

Quero receber contatos da Webmotors por e-mail, WhatsApp e outros canais.

Airbag

Alarme

Ar
condicionadoABS

Travas
elétricas

Vidros
elétricos

Direção
hidráulica

Sobre o vendedor

Grupo Eleven Blindados
São Paulo, SP

(11) **4420-7079**

Na ligação informe o código: **0695**



Desde 05/2022
na Webmotors

[Ver todos os carros deste vendedor >](#)

Compare os preços

Valor anunciado

fipe

Enviar mensagem

[Denunciar este anúncio](#)

R\$ 89.990

[Ver Parcelas](#)

Envie uma mensagem ao vendedor

Nome*

E-mail*

Telefone*

Mensagem*

Olá, tenho interesse no veículo. Por favor
entre em contato.



Receba seu carro em casa.
Saiba mais

☐

Avisar o vendedor que tenho interesse no
CarDelivery para este veículo.

☐

**Quero receber contatos da Webmotors por e-mail,
WhatsApp e outros canais.**

4

R\$
89.990

R\$ 88.996

Valor médio de carros
iguais a este
anunciado na Webmotors

R\$
84.263

Valor deste carro
na Tabela Fipe

Consulte aqui **HYUNDAI AZERA** na tabela FIPE Webmotors do seu estado.

Veja as parcelas desse veículo

 Santander Financiamentos

Tudo sem
compromisso,
vamos começar
com alguns dados
;)

*Todos os campos são obrigatórios

Nome*

Data de Nascimento*

E-mail*

CPF*

Enviar mensagem

Denunciar este anúncio

R\$ 89.990

Ver Parcelas

Envie uma mensagem ao vendedor

Nome*

E-mail*

Telefone*

Mensagem*

Olá, tenho interesse no veículo. Por favor
entre em contato.

 CarDelivery.

Receba seu carro em casa.
Saiba mais

☐ Avisar o vendedor que tenho interesse no
CarDelivery para este veículo.

☐ Quero receber contatos da Webmotors por e-mail,
WhatsApp e outros canais.

Carros

☐ Novos

☐ Usados

Ano

de
2015
ex.: 2014

até
ex.: 2019

Preço

de
ex.: 20.000

até
ex.: 50.000

Quilometragem

de
ex.: 10.000

até
80.000
ex.: 50.000

Vendedor

☐ Concessionária

☐ Loja

☐ Pessoa física

Opcionais

☐ Airbag

☐ Alarme

☐ Ar condicionado

SÃO PAULO

HYUNDAI AZERA

DE 2015

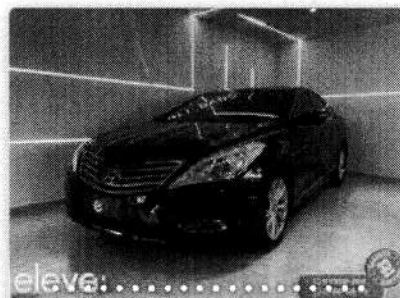
80.000 KM

MENOR PREÇO

Home > Carros > Sp > Hyundai > Azera > 2015

Hyundai Azera Novos e Usados a partir do ano 2015 em São Paulo

31 carros encontrados



HYUNDAI AZERA
3.0 MPFI GLS V6 24V GASOLINA
4P AUTOMÁTICO

R\$ 89.990

Ver Parcelas

2014/2015

78623 km

São Paulo - SP



HYUNDAI AZERA
3.0 MPFI GLS V6 24V GASOLINA
4P AUTOMÁTICO

R\$ 89.999

Ver Parcelas

2014/2015

80000 km

São Paulo - SP



HYUNDAI AZERA
3.0 MPFI GLS V6 24V GASOLINA
4P AUTOMÁTICO

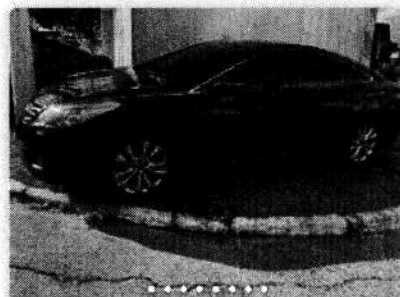
R\$ 91.900

Ver Parcelas

2014/2015

78000 km

São Paulo - SP



HYUNDAI AZERA



HYUNDAI AZERA



HYUNDAI AZERA

Comprar, Vender, Serviços e Ajuda

3.0 MPFI GLS V6 24V GASOLINA
4P AUTOMÁTICO

HYUNDAI AZERA
3.0 MPFI GLS V6 24V GASOLINA
4P AUTOMÁTICO

HYUNDAI AZERA
3.0 MPFI GLS V6 24V GASOLINA
4P AUTOMÁTICO

Carros

☐ Novos

☐ Usados

Ano

de

2015

até

ex.: 2014

ex.: 2019

Preço

de

ex.: 20.000

até

ex.: 50.000

Quilometragem

de

ex.: 10.000

até

80.000

ex.: 50.000

Vendedor

☐ Concessionária

☐ Loja

☐ Pessoa física

Opcionais

☐ Airbag

☐ Alarme

☐ Ar condicionado

SÃO PAULO

HYUNDAI AZERA

DE 2015

80.000 KM

MENOR PREÇO

2014/2015

66000 km

São Paulo - SP



HYUNDAI AZERA
3.0 MPFI GLS V6 24V GASOLINA
4P AUTOMÁTICO

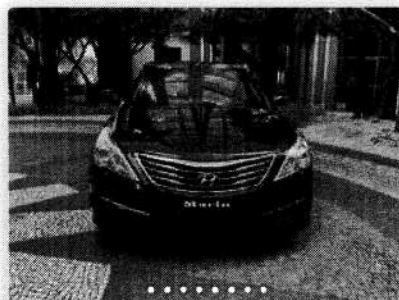
R\$ 122.990

Ver Parcelas

2015/2016

62000 km

São Paulo - SP

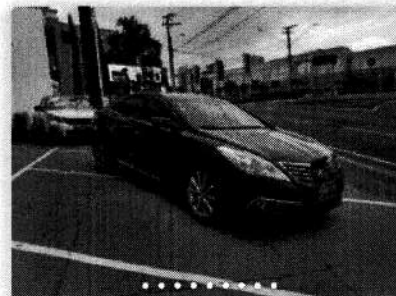


HYUNDAI AZERA
3.0 MPFI GLS V6 24V GASOLINA
4P AUTOMÁTICO

2014/2015

65000 km

São Caetano do Sul - SP



HYUNDAI AZERA
3.0 MPFI GLS V6 24V GASOLINA
4P AUTOMÁTICO

R\$ 125.990

Ver Parcelas

2015/2016

42741 km

São José dos Campos - SP



HYUNDAI AZERA
3.0 MPFI GLS V6 24V GASOLINA
4P AUTOMÁTICO

2015/2016

42741 km

Mogi das Cruzes - SP



HYUNDAI AZERA
3.0 MPFI GLS V6 24V GASOLINA
4P AUTOMÁTICO

Comprar, Vender, Serviços e Ajuda

R\$ 129.000

Ver Parcelas

Ver Parcelas

Ver Parcelas

Carros

☐ Novos

☐ Usados

Ano

de
2015

ex.: 2014

até

ex.: 2019

Preço

de

ex.: 20.000

até

ex.: 50.000

Quilometragem

de

ex.: 10.000

até

80.000

ex.: 50.000

Vendedor

☐ Concessionária

☐ Loja

☐ Pessoa física

Opcionais

☐ Airbag

☐ Alarme

☐ Ar condicionado

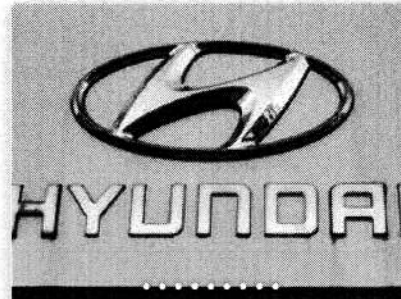
SÃO PAULO

HYUNDAI AZERA

DE 2015

80.000 KM

MENOR PREÇO



HYUNDAI AZERA
3.0 MPFI GLS V6 24V GASOLINA
4P AUTOMÁTICO

R\$ 180.000

Ver Parcelas

2016/2016

70000 km

Franca - SP



HYUNDAI AZERA
3.0 V6 GDI GASOLINA
AUTOMÁTICO

R\$ 259.900

Ver Parcelas

2019/2020

1720 km

Ribeirão Preto - SP



HYUNDAI AZERA
3.0 V6 GDI GASOLINA
AUTOMÁTICO

R\$ 287.890

Ver Parcelas

2019/2020

0 km

São Paulo - SP



HYUNDAI AZERA
3.0 V6 GDI GASOLINA
AUTOMÁTICO

R\$ 287.990

Ver Parcelas



HYUNDAI AZERA
3.0 V6 GDI GASOLINA
AUTOMÁTICO

R\$ 287.990

Ver Parcelas

Comprar, Vender, Serviços e Ajuda

2019/2020
Santo André - SP

101 km
♥

2019/2020
Guarulhos - SP

101 km
♥

Carros

☐ Novos

☐ Usados

Ano

de

2015

ex.: 2014

até

ex.: 2019

Preço

de

ex.: 20.000

até

ex.: 50.000

Quilometragem

de

ex.: 10.000

até

80.000

ex.: 50.000

Vendedor

☐ Concessionária

☐ Loja

☐ Pessoa física

Opcionais

☐ Airbag

☐ Alarme

☐ Ar condicionado

SÃO PAULO

HYUNDAI AZERA

DE 2015

80.000 KM

MENOR PREÇO



HYUNDAI AZERA
3.0 V6 GDI GASOLINA
AUTOMÁTICO

R\$ 287.990

[Ver Parcelas](#)

2019/2020

0 km

São José do Rio Preto - SP



HYUNDAI AZERA
3.0 V6 GDI GASOLINA
AUTOMÁTICO

R\$ 287.990

[Ver Parcelas](#)

2019/2020

0 km

São Paulo - SP



HYUNDAI AZERA
3.0 V6 GDI GASOLINA
AUTOMÁTICO

R\$ 287.990

[Ver Parcelas](#)

2019/2020

0 km

São Paulo - SP



HYUNDAI AZERA
3.0 V6 GDI GASOLINA
AUTOMÁTICO

R\$ 287.990

[Ver Parcelas](#)

2019/2020

0 km

São Paulo - SP



HYUNDAI AZERA
3.0 V6 GDI GASOLINA
AUTOMÁTICO

R\$ 287.990

[Ver Parcelas](#)

2019/2020

0 km

São Paulo - SP



HYUNDAI AZERA
3.0 V6 GDI GASOLINA
AUTOMÁTICO

R\$ 287.990

[Ver Parcelas](#)

2019/2020

0 km

São Paulo - SP

[Comprar, Vender, Serviços e Ajuda](#)

Carros

☐ Novos ☐ Usados

Ano

de 2015 até
ex.: 2014 ex.: 2019

Preço

de até
ex.: 20.000 ex.: 50.000

Quilometragem

de até 80.000
ex.: 10.000 ex.: 50.000

Vendedor

☐ Concessionária
☐ Loja
☐ Pessoa física

Opcionais

☐ Airbag
☐ Alarme
☐ Ar condicionado

SÃO PAULO

HYUNDAI AZERA

DE 2015

80.000 KM

MENOR PREÇO



HYUNDAI AZERA
3.0 V6 GDI GASOLINA
AUTOMÁTICO

R\$ 287.990

Ver Parcelas

2019/2020

100 km

São Paulo - SP



HYUNDAI AZERA
3.0 V6 GDI GASOLINA
AUTOMÁTICO

R\$ 287.990

Ver Parcelas

2019/2020

0 km

Bauru - SP



HYUNDAI AZERA
3.0 V6 GDI GASOLINA
AUTOMÁTICO

R\$ 287.990

Ver Parcelas

2019/2020

0 km

Barueri - SP



HYUNDAI AZERA
3.0 V6 GDI GASOLINA
AUTOMÁTICO

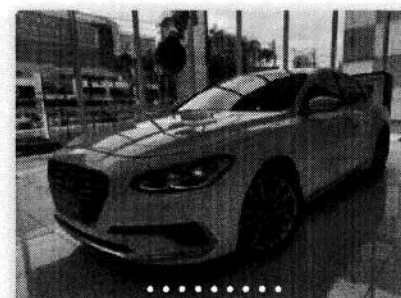
R\$ 287.990

Ver Parcelas

2019/2020

0 km

Ribeirão Preto - SP



HYUNDAI AZERA
3.0 V6 GDI GASOLINA
AUTOMÁTICO

R\$ 287.990

Ver Parcelas

2019/2020

100 km

Barueri - SP



Comprar, Vender, Serviços e Ajuda



Carros

☐ Novos

☐ Usados

Ano

de
2015
ex.: 2014

até
ex.: 2019

Preço

de
ex.: 20.000

até
ex.: 50.000

Quilometragem

de
ex.: 10.000

até
80.000
ex.: 50.000

Vendedor

☐ Concessionária

☐ Loja

☐ Pessoa física

Opcionais

☐ Airbag

☐ Alarme

☐ Ar condicionado

SÃO PAULO

HYUNDAI AZERA

DE 2015

80.000 KM

MENOR PREÇO

HYUNDAI AZERA
3.0 V6 GDI GASOLINA
AUTOMÁTICO

R\$ 287.990

Ver Parcelas

2019/2020

100 km

Barueri - SP



HYUNDAI AZERA
3.0 V6 GDI GASOLINA
AUTOMÁTICO

R\$ 287.990

Ver Parcelas

2019/2020

0 km

Santos - SP



HYUNDAI AZERA
3.0 V6 GDI GASOLINA
AUTOMÁTICO

R\$ 294.950

Ver Parcelas

2019/2020

5947 km

São Paulo - SP



HYUNDAI AZERA
3.0 V6 GDI GASOLINA
AUTOMÁTICO

R\$ 294.950

Ver Parcelas

2019/2020

5947 km

Barueri - SP



Comprar, Vender, Serviços e Ajuda

SÃO PAULO

HYUNDAI AZERA

DE 2015

80.000 KM

MENOR PREÇO

Carros

☐ Novos

☐ Usados

Ano

de

2015

ex.: 2014

até

ex.: 2019

Preço

de

ex.: 20.000

até

ex.: 50.000

Quilometragem

de

ex.: 10.000

até

80.000

ex.: 50.000

Vendedor

☐ Concessionária

☐ Loja

☐ Pessoa física

Opcionais

☐ Airbag

☐ Alarme

☐ Ar condicionado

Comprar, Vender, Serviços e Ajuda

Marca do carro



TOYOTA

COROLLA

2.0 XRS 16V FLEX 4P AUTOMÁTICO

Adicione mais um veículo

Carros

Novos

Usados

Ano

de

2015

até

ex.: 2014

ex.: 2019

Preço

de

ex.: 20.000

até

ex.: 50.000

Quilometragem

de

ex.: 10.000

até

ex.: 50.000

SÃO PAULO

TOYOTA COROLLA 2.0 XRS 16V FLEX 4P AUTOMÁTICO

DE 2015

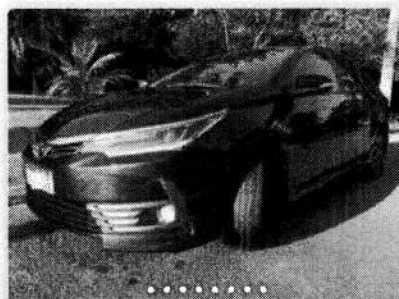
USADOS

MENOR PREÇO

Home > Carros Usados > Sp > Toyota > Corolla > 2.0 Xrs 16v Flex 4p Automático > 2015

Toyota Corolla 2.0 Xrs 16v Flex 4p Automático Usados e Seminovos a partir do ano 2015 em São Paulo

54 carros encontrados



TOYOTA COROLLA
2.0 XRS 16V FLEX 4P
AUTOMÁTICO

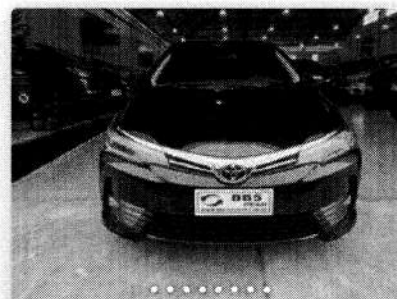
R\$ 89.990

Ver Parcelas

2017/2018

32327 km

Barueri - SP



TOYOTA COROLLA
2.0 XRS 16V FLEX 4P
AUTOMÁTICO

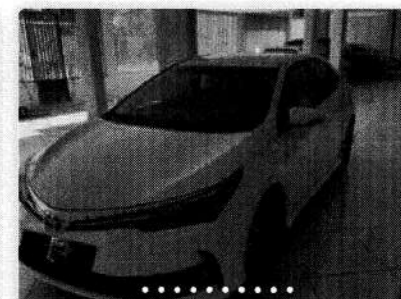
R\$ 101.900

Ver Parcelas

2017/2018

54900 km

São Paulo - SP



TOYOTA COROLLA
2.0 XRS 16V FLEX 4P
AUTOMÁTICO

R\$ 102.000

Ver Parcelas

2018/2018

128000 km

São José do Rio Pardo - SP



Comprar, Vender, Serviços e Ajuda

TOYOTA COROLLA
2.0 XRS 16V FLEX 4P
AUTOMÁTICO

TOYOTA COROLLA
2.0 XRS 16V FLEX 4P
AUTOMÁTICO

TOYOTA COROLLA
2.0 XRS 16V FLEX 4P
AUTOMÁTICO

Marca do carro

SÃO PAULO

TOYOTA COROLLA 2.0 XRS 16V FLEX 4P AUTOMÁTICO

DE 2015

USADOS

MENOR PREÇO



TOYOTA

COROLLA

2.0 XRS 16V FLEX 4P
AUTOMÁTICO

Adicione mais um veículo

Carros

☐ Novos

☒ Usados

Ano

de
2015
ex.: 2014

até
ex.: 2019

Preço

de
ex.: 20.000

até
ex.: 50.000

Quilometragem

de
ex.: 10.000

até
ex.: 50.000

R\$ 102.500

Ver Parcelas

2018/2018

55000 km

Guarulhos - SP



TOYOTA COROLLA

2.0 XRS 16V FLEX 4P
AUTOMÁTICO

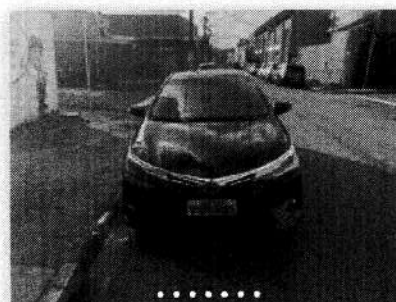
R\$ 105.900

Ver Parcelas

2017/2018

63210 km

Santo André - SP



TOYOTA COROLLA
2.0 XRS 16V FLEX 4P
AUTOMÁTICO

R\$ 102.900

Ver Parcelas

2017/2018

98500 km

Itapetininga - SP



TOYOTA COROLLA
2.0 XRS 16V FLEX 4P
AUTOMÁTICO

R\$ 105.980

Ver Parcelas

2017/2018

88786 km

Suzano - SP



TOYOTA COROLLA
2.0 XRS 16V FLEX 4P
AUTOMÁTICO

R\$ 105.000

Ver Parcelas

2017/2018

87000 km

Ribeirão Preto - SP



TOYOTA COROLLA
2.0 XRS 16V FLEX 4P
AUTOMÁTICO

Comprar, Vender, Serviços e Ajuda

Marca do carro



TOYOTA

COROLLA

2.0 XRS 16V FLEX 4P
AUTOMÁTICO

Adicione mais um veículo

Carros

☐ Novos

☒ Usados

Ano

de
2015
ex.: 2014

até
ex.: 2019

Preço

de
ex.: 20.000

até
ex.: 50.000

Quilometragem

de
ex.: 10.000

até
ex.: 50.000

SÃO PAULO

TOYOTA COROLLA 2.0 XRS 16V FLEX 4P AUTOMÁTICO

DE 2015

USADOS

MENOR PREÇO

Bragança Paulista - SP



TOYOTA COROLLA
2.0 XRS 16V FLEX 4P
AUTOMÁTICO

R\$ 107.000

[Ver Parcelas](#)

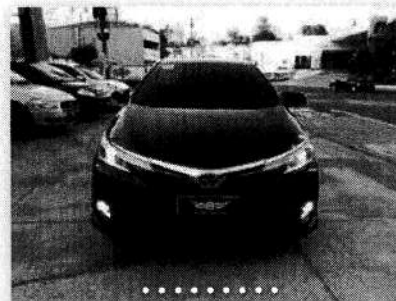
2017/2018

82000 km

Jundiaí - SP



São Paulo - SP



TOYOTA COROLLA
2.0 XRS 16V FLEX 4P
AUTOMÁTICO

R\$ 107.990

[Ver Parcelas](#)

2017/2018

94000 km

Piracicaba - SP



Sorocaba - SP



TOYOTA COROLLA
2.0 XRS 16V FLEX 4P
AUTOMÁTICO

R\$ 109.500

[Ver Parcelas](#)

2017/2018

55000 km

São Paulo - SP



TOYOTA COROLLA
2.0 XRS 16V FLEX 4P
AUTOMÁTICO



TOYOTA COROLLA
2.0 XRS 16V FLEX 4P
AUTOMÁTICO

[Comprar, Vender, Serviços e Ajuda](#)

R\$ 109.900

Ver Parcelas

2017/2018

75000 km

R\$ 109.990

Ver Parcelas

2018/2019

76000 km

Marca do carro

SÃO PAULO

TOYOTA COROLLA 2.0 XRS 16V FLEX 4P AUTOMÁTICO

DE 2015

USADOS

MENOR PREÇO



TOYOTA

COROLLA

2.0 XRS 16V FLEX 4P
AUTOMÁTICO

Adicione mais um veículo

Carros

☐ Novos☒ Usados

Ano

de

2015

ex.: 2014

até

ex.: 2019

Preço

de

ex.: 20.000

até

ex.: 50.000

Quilometragem

de

ex.: 10.000

até

ex.: 50.000

TOYOTA COROLLA
2.0 XRS 16V FLEX 4P
AUTOMÁTICO

R\$ 109.990

Ver Parcelas

2017/2018
Campinas - SP

120686 km

TOYOTA COROLLA
2.0 XRS 16V FLEX 4P
AUTOMÁTICO

R\$ 109.990

Ver Parcelas

2017/2018
São Paulo - SP

60000 km

TOYOTA COROLLA
2.0 XRS 16V FLEX 4P
AUTOMÁTICO

R\$ 110.000

Ver Parcelas

2017/2018

82000 km

Santo André - SP

TOYOTA COROLLA
2.0 XRS 16V FLEX 4P
AUTOMÁTICO

R\$ 110.000

Ver Parcelas

2017/2018

28800 km

TOYOTA COROLLA
2.0 XRS 16V FLEX 4P
AUTOMÁTICO

R\$ 110.000

Ver Parcelas

2019/2019

103980 km

TOYOTA COROLLA
2.0 XRS 16V FLEX 4P
AUTOMÁTICO

R\$ 110.900

Ver Parcelas

2017/2018

Comprar, Vender, Serviços e Ajuda

Marca do carro



TOYOTA

COROLLA

2.0 XRS 16V FLEX 4P
AUTOMÁTICO

Adicione mais um veículo

Carros

Novos

Usados

Ano

de
2015
ex.: 2014

até
ex.: 2019

Preço

de
ex.: 20.000

até
ex.: 50.000

Quilometragem

de
ex.: 10.000

até
ex.: 50.000

SÃO PAULO

TOYOTA COROLLA 2.0 XRS 16V FLEX 4P AUTOMÁTICO

DE 2015

USADOS

MENOR PREÇO



TOYOTA COROLLA
2.0 XRS 16V FLEX 4P
AUTOMÁTICO

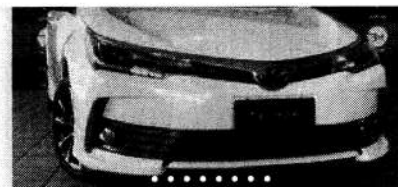
R\$ 110.900

Ver Parcelas

2017/2018

68800 km

São Paulo - SP



TOYOTA COROLLA
2.0 XRS 16V FLEX 4P
AUTOMÁTICO

R\$ 110.990

Ver Parcelas

2017/2018

85000 km

Bauru - SP



47

Marca do carro

SÃO PAULO

TOYOTA COROLLA 2.0 XRS 16V FLEX 4P AUTOMÁTICO

DE 2015

USADOS

MENOR PREÇO



TOYOTA

COROLLA

2.0 XRS 16V FLEX 4P
AUTOMÁTICO

Adicione mais um veículo

Carros

☐ Novos

☐ Usados

Ano

de

2015

ex.: 2014

até

ex.: 2019

Preço

de

ex.: 20.000

até

ex.: 50.000

Quilometragem

de

ex.: 10.000

até

ex.: 50.000

Comprar, Vender, Serviços e Ajuda



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO.

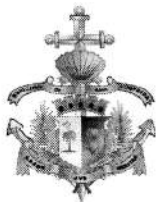
DATA: 12/07/2022

Preliminarmente à autorização, solicitada pelo responsável, pelo GABINETE, para que sejam tomadas as devidas providências no tocante aquisição de um veículo usado, tipo sedan através do SRP (Sistema de Registro de Preços), o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa; (se for o caso).
- 2- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação do procedimento indicado no item 3 acima, pelo Departamento Jurídico, se necessário.

Requer-se urgência nas informações, tendo em vista a necessidade de procedimento licitatório.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



19

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER

Consulta-nos Vossa Excelência, a manifestação sobre a necessidade de realização de procedimento licitatório, para aquisição de um veículo usado, tipo sedan através do SRP (Sistema de Registro de Preços).

Verificando as documentações que instruem o presente procedimento, concluímos que há necessidade de abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ilha Comprida/SP, 13 de junho de 2022.


João Ferreira de Moraes Neto
Diretor Jurídico/MIC
OAB/SP 160.829



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



A U T O R I Z A Ç Ã O

Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, Prefeito do Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02; **A U T O R I Z O** a abertura de uma Licitação Pública, na modalidade de Pregão Presencial/Registro de Preços, destinada a *aquisição de um veículo usado, tipo sedan através do SRP (Sistema de Registro de Preços)*, conforme solicitado pelo Gabinete.

Registre-se e publique-se de acordo com a Lei.

Ilha Comprida/SP, 14 de junho de 2022.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
AO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Assunto:- Solicitação de Parecer Jurídico

PROCESSO Nº 0144/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

Senhor Diretor,

De conformidade com o parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, venho através do presente, solicitar a Vossa Senhoria, Parecer Jurídico com relação ao Edital apresentado, referente ao presente “Pregão Registro de Preço”, cujo objeto refere-se a: aquisição de um veículo usado, tipo sedan através do SRP (Sistema de Registro de Preços).

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Ilha Comprida/SP, 15 de julho de 2022.

Atenciosamente,


Mauricio C. Ribeiro
Divisão de Suprimentos e Licitações
Secretaria da Comissão Permanente de Licitações



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



22

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

(enviar pelo e-mail licitacao@ilhacomprida.sp.gov.br / licitacao2@ilhacomprida.sp.gov.br)

PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS nº031/2022

PROCESSO Nº. 0144/2022 – MIC

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

e-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos, através do acesso à página www.ilhacomprida.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2022.

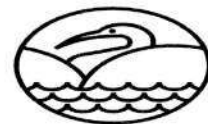
Nome: _____

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Município e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo a Licitação, pelo e-mail licitacao@ilhacomprida.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime o Município de Ilha Comprida Estado de São Paulo da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações, esclarecimentos ou impugnações disponibilizados acerca do processo licitatório.



EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 031/2022

PROCESSO Nº 0144/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO ITEM

O Sr. Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Item, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, com vistas a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO, TIPO SEDAN ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)** conforme as quantidades e condições definidas no termo de referência anexo do edital, ficando estabelecido o prazo consignado no quadro abaixo para apresentação de propostas através de envelopes lacrados protocolados junto ao Município de Ilha Comprida, que serão abertos durante sessão pública a ser realizada na data abaixo prevista, observadas as cláusulas previstas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e ANEXOS, que dele fazem parte integrante.

O recebimento da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, da declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso) e os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser **PROTOCOLADOS até** as 09:00 horas do dia 29/07/2022, no seguinte endereço: Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP no Setor de Protocolo, situada à Avenida Beira Mar, nº. 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida – São Paulo.

O **INÍCIO** do CREDENCIAMENTO se dará no dia 29/07/2022 as 09:00 horas e o **TÉRMINO** do CREDENCIAMENTO, se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços.

A sessão de processamento do pregão será realizada no seguinte local e endereço: Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP – Na sala de Reuniões, situada à Avenida Beira Mar, nº. 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida – São Paulo. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pelos autos do Processo em epígrafe.

Visita técnica facultativa: Para a correta elaboração da proposta, poderá o licitante (responsável da empresa ou representante indicado/procurador) visitar, com o acompanhamento de servidor deste Município, os locais previstos para execução dos serviços objeto da licitação, durante o período compreendido entre a data de publicação deste edital e o dia anterior a data do Pregão, com objetivo de tomar conhecimento de todas as informações e condições acerca da execução dos serviços a serem contratados, mediante prévio agendamento de horário junto ao Setor de Tributação da Prefeitura, situada à Avenida Beira Mar, nº. 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida/São Paulo – Telefone: (13) 3842 7000 ramal 7004

a.1) - Caso a empresa opte por não realizar a visita técnica, a mesma deverá apresentar declaração em papel timbrado e subscrita por representante legal, de que possui plena ciência das características gerais dos serviços a serem executados; bem como, tem conhecimento de que alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de informações e das condições locais pertinentes à execução dos serviços não serão consideradas para reclamações futuras, ou em busca de desobrigar a execução de qualquer parte do serviço.

1 - DO OBJETO

1 - O objeto desta licitação é **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO, TIPO SEDAN ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como **ANEXO I**.

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1- Poderão participar desta licitação pessoa física ou empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

2.2- Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1- Estrangeiras que não funcionem no País;

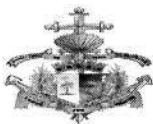
2.2.2- Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3- Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratarmos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2.2.4- Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

3 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente licitação visa o Registro de Preços para aquisições frequentes.



3.2 - Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - PESSOA JURIDICA

4.1.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal, o Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga (Conforme anexo do edital).

4.2 - PESSOA FISICA

3.2.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se do próprio licitante, cópia do documento de identidade com foto;
- b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga (Conforme anexo do edital).

4.3 - DISPOSIÇÕES GERAIS DO CREDENCIAMENTO

3.1 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.3.2 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.3.3 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.3.4 - O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do melhor oferta.

3.3.5 - A título de sugestão, o Edital traz em seu ANEXO, modelo de credenciamento.

5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. (P.FISICA/P.JURIDICA)

5.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido conforme Anexo deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes n.º 01 e 02, junto ao credenciamento.

5.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas, cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, cópia autenticada por publicação por órgão da Imprensa Oficial, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, ou ainda emitidos via INTERNET, condicionados à verificação da sua autenticidade pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

5.3- Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

5.3.1 - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 e suas atualizações, que deverá ser apresentada de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO deste Edital; comprovando o seu enquadramento; o documento, apresentado **fora** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



24

a) Para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, as empresas deverão apresentar, consoante artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, certidão atualizada expedida pela Junta Comercial (simplificada ou específica) que comprove o seu enquadramento, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06, especialmente em seu artigo 3º, assim demonstrando que está apta a exercer o direito de preferência, conforme previsto em seus artigos 42 a 49.

a.1) A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas em Lei, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

a.1) A referida certidão, expedida pela Junta Comercial, deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

5.4 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

AO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO, TIPO SEDAN ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO COMPLETO DA PROPONENTE

AO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO, TIPO SEDAN ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO COMPLETO DA PROPONENTE

5.4. A proposta deverá ser elaborada, em 01 (uma) via, em papel que contenha o nome ou Razão Social da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. As propostas deverão ser apresentadas, preferencialmente, enfileiradas em pasta ou qualquer meio similar, de forma a não permitir folhas soltas.

5.5. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, cópia autenticada de publicação por órgão da Imprensa Oficial, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 8886/93, atualizada pela Lei Federal 8883/94, ou ainda emitidos eletronicamente, via INTERNET, condicionados à verificação da sua autenticidade pelo PREGOEIRO ou membro da Equipe de Apoio

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

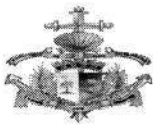
6.1- O Anexo do edital deverá ser utilizado para a apresentação da Proposta, digitado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, acompanhado da respectiva procuração, caso não seja o próprio credenciado.

6.2- Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

6.3- Deverão estar consignados na proposta:

6.3.1. A denominação, CNPJ/CPF, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail do licitante e data;

6.3.1.1- Preços por item em algarismos, e preço total em algarismos e por extenso, expressos em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas ao objeto da presente licitação;



- a) O preço ofertado deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;
- b) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.
- 6.3.3- Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 dias contados a partir da data de sua apresentação;
- 6.3.4- Declaração impressa na proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;
- 6.4 - Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.
- 6.5 - Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.
- 6.6 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos insanáveis.
- 6.7 - Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.
- 6.8 – O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras para julgamento das propostas desconsiderar evidentes falhas formais que não afetem o seu conteúdo e relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 "HABILITAÇÃO"

7.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação", nos termos do item 4.3, deverá conter os documentos a seguir:

7.1.1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:

7.1.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.1.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "e" deste subitem 7.1.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.1.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 7.1.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 7.1.1.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 7.1.1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, pela apresentação da Certidão conjunta de regularidade de débitos relativa a tributos federais, e dívida ativa da União;
- 7.1.1.2.4 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- 7.1.1.2.5 Prova de regularidade de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede da licitante;
- 7.1.1.2.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante: pela apresentação da Certidão relativa aos Débitos Municipais, dentro do prazo de validade;
- 7.1.1.2.7 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, pela apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de forma a comprovar a sua adimplência perante o referido Órgão.

7.1.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



7.1.1.3.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da proposta.

7.1.2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA:

7.1.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cópia do cartão de CPF;
 - b) Cópia da carteira de RG.
 - c) Comprovante de residência domiciliar;
 - i. Documentos aceitos para comprovação de residência
 - ii. contas água, luz, telefone (celular ou fixo);
 - iii. contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório;
 - iv. declaração do Imposto de Renda relativo ao último;
 - v. boleto de cobrança de plano de saúde, condomínio, financiamento imobiliário ou mensalidade escolar;
 - vi. fatura de cartão de crédito;
 - vii. carnê de cobrança de IPTU ou IPVA
 - viii. registro de Licenciamento de veículos;
 - ix. multa de trânsito;
 - d) Certidão Negativa de feitos criminais, expedida no domicílio da licitante com data de emissão anterior à data da entrega das propostas de no máximo 30 (trinta) dias;
- 6.1.2.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" e "b" deste subitem 6.1.2.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.1.2.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal;

7.1.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de Execução Patrimonial ou Ação Cível expedida pelo distribuidor da sede da pessoa física

7.1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES (P.FÍSICA/P.JURÍDICA)

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, (conforme ANEXO do Edital); (se for o caso)
- b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo. (conforme ANEXO do Edital);
- c) Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação, (conforme ANEXO do Edital);
- d) Declaração em papel timbrado da empresa, especificando que o ramo de atividade é compatível com o objeto da presente licitação;
- e) Declaração de que isentam a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida de quaisquer fatos que vierem a ocorrer e que impeçam sua exploração comercial, em parte ou no todo, no período estabelecido, não tendo direito a reclamações, em tempo algum e sob quaisquer pretextos (conforme ANEXO do Edital);
- f) Declaração de disponibilidade imediata para montagem de todos os equipamentos e acessórios propostos (conforme ANEXO do Edital);



g) Indicação do responsável, ou responsáveis que assinarão o TERMO DE CONTRATO, com a qualificação completa e cargo que ocupa, ou ocupam, se procurador o instrumento de mandato (conforme ANEXO do Edital);

7.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.2.2. A documentação exigida para habilitação deverá ser numerada, rubricada pelo representante legal da empresa e, preferencialmente, enfileiradas em pasta ou qualquer meio similar, de forma a não permitir folhas soltas.

7.2.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

7.3 - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

7.3.1 Se a participante for microempresa ou empresa de pequeno porte, para os fins do exercício do direito de preferência de contratação e privilégios concedidos pelo disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, e Lei Complementar 139, de 10 de novembro de 2011, deverá apresentar declaração, a ser elaborada de acordo com o Modelo estabelecido no Anexo deste Edital, a ser apresentada **fora do envelope Proposta**.

7.3.2 Para a obtenção dos benefícios referentes à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) Empresas de Pequeno Porte (EPP).

7.3.3 Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), àquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações posteriores a saber:

a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais);

b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (Três Milhões e Seiscentos Mil Reais).

7.3.3.1 Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações posteriores, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

7.3.4 Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, devidamente comprovada, deverá apresentar toda a documentação exigida nesta cláusula sétima, inclusive as referentes à regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for comunicado oficialmente de que foi declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.3.5 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do art. 44, da LC nº 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 minutos

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no ANEXO II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preços baseados exclusivamente em proposta das demais licitantes;



c) da licitante não considerada, nos termos da lei, microempresa ou empresa de pequeno porte (esta alínea é aplicável somente para os itens da cota reservada).

8.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta. 3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.4.1 Para efeito de seleção será considerado o *menor preço por item*.

8.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o *preço unitário do item*.

8.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. Com base nessa classificação será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência ao registro, observadas as seguintes regras: *(aplicável somente para os itens da cota principal)*

8.8.1. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência

8.8.1.1. A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.8.1.

8.8.1.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.

8.8.1.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência passando-se, desde logo, à negociação do preço.

8.9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.1.1 e 8.1.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8, com vistas à redução do preço.

8.10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, coerentes com a execução do objeto ora licitado e apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante.

8.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

8.12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.



8.12.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação.

8.12.3. Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 7.1.2, alíneas "a" a "g" deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

8.12.3.1. Para efeito de assinatura da ata de registro de preços, a licitante habilitada nas condições do subitem 12.3 deverá comprovar regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.12.3.2. A comprovação de que trata o subitem 12.3.1 deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame e até o 2º (segundo) dia útil, posterior à Sessão do Pregão, durante o horário de expediente do Departamento de Administração, (08:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00), deverá apresentar proposta realinhada, compatível com os lances verbais ofertados. Se o vencedor não o fizer no prazo estabelecido, a administração distribuirá o percentual de redução proporcionalmente entre os preços unitários inicialmente propostos, para fins de contratação.

8.15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

8.16. Conhecida a vencedora, o Pregoeiro consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas.

8.17. Em seguida, abrirá os envelopes nº 02 das licitantes que aceitaram e decidirá sobre as respectivas habilitações, observadas as disposições do subitem 12 supra. As habilitadas serão incluídas na ata de registro de preços, observada a ordem de classificação, a que alude o subitem 8 supra.

8.18. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer *diligências* julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

09 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

09.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

09.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

09.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

09.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

09.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

09.6 - A adjudicação será feita a licitante vencedora por item.

10 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

10.1 – O Município de Ilha Comprida, por intermédio de seu **SETOR DE TRIBUTAÇÃO** será responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitida a ordem de compra.



11 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 10 (DEZ) DIAS corridos, contados a partir da confirmação do recebimento da Ordem de Compra via e-mail ou fax, conforme as condições estabelecidas neste edital

11.2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

11.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12 - DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento.

12.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

12.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

13 - DA CONTRATAÇÃO

13.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de Ata de Registro de Preços, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

13.1.1 - Se, por ocasião da formalização da Ata de Registro de Preços, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 13.1.1, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

13.2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer a sede do Município de Ilha Comprida para assinar a Ata de Registro de Preços.

13.3 - Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal ou convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública, com vistas à celebração da contratação.

13.3.1 - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

13.3.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado e no site www.ilhacomprida.sp.gov.br

13.4 - A contratação será celebrada com duração de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata de registro de Preços.

14 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1 - O descumprimento das obrigações do contrato a ser firmado, sujeitará o concorrente vencedor às seguintes sanções administrativas, a serem aplicadas alternativa ou cumulativamente:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez) do valor do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



14.2 - O órgão licitante, no resguardo do interesse público, reserva a si, o direito de adquirir ou não os serviços, citados como objeto deste Pregão, podendo revogá-la, caso ocorram razões decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovadas e plenamente justificadas.

15 - DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

16.2.1 - Recusas ou impossibilidades de assinatura devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.4 -A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial.

16.5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial.

16.6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na sede do Município, durante 5 (cinco) dias após a publicação do contrato, findos os quais poderão ser destruídos.

16.7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

16.7.1 - Os recursos e as contrarrazões, bem como as impugnações ao Edital, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no Departamento Administrativo/Divisão de Suprimentos e Licitações no endereço acima, no horário de 09:00 às 17:00 horas, o qual deverá receber, examinar e submetê-los a autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência.

16.7.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

16.8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.9 O Foro da Comarca de Iguape/SP será competente para dirimir as questões oriundas deste procedimento licitatório, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta;

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo IV – Modelo de Credenciamento;

Anexo V - Modelo de Declaração de Conformidade;

Anexo VI - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo VII - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VIII – Termo de Ciência e Notificação.

Ilha Comprida, 18 de julho de 2022.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

VISTO E APROVADO:

JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO
DIRETOR JURÍDICO/MIC
OAB/SP 160.829



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO, TIPO SEDAN ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA/SP.

2 – JUSTIFICATIVA

1 - A JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO DO VEÍCULO PRETENDIDO É A OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO PELO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO EM VIAGENS CONTÍNUAS PELO MUNICÍPIO, PELO ESTADO E FORA DO ESTADO EM PROL DO INTERESSE PÚBLICO.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

DESCRIÇÃO MINIMA	UNIDADE	QUANTIDADE
VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO 04 PORTAS VEÍCULO SEDAN PARA 4 PASSAGEIROS A PARTIR DE 2014, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, MOTOR NO MÍNIMO 2.0 V6 250 CV DE POTÊNCIA, BANCO DE COURO, CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, AR CONDICIONADO DIGITAL, FREIOS ABS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AJUSTE DE VOLANTE (ALTURA E PROFUNDIDADE) VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, RETROVISOR ELÉTRICO, AIR BAGS FRONTAIS E LATERAIS (MÍNIMO 09), COMPUTADOR DE BORDO, BANCO DE MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA E TEMPERATURA, APOIO DE BRAÇOS PARA MOTORISTA. BANCO TRASEIRO BIPARTIDO COM APOIO DE BRAÇO PARA PASSAGEIROS. SENSORES DE ESTACIONAMENTO DIANTEIROS E TRASEIROS. DESEMBAÇADOR DE VIDROS TRASEIROS. TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS, FARÓIS COM REFLETORES DUPLOS E FARÓIS DE NEBLINA. CINTOS DE TRÊS PONTOS PARA TODOS OCUPANTES. ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS ACUPANTES, ISOFIX, FREIO A DISCO NAS QUATRO RODAS, VEÍCULO COM NO MÁXIMO 75 MIL KM, TODAS AS REVISÕES FEITAS. RÁDIO BLUETOOTH AM/FM E ENTRADA USB, VOLANTE COM CONTROLE DE SOM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 06 MESES LICITANTE VENCEDORA TERÁ O PRAZO DE 3 DIAS PARA SUBMETER O VEÍCULO INDICADO NA SUA PROPOSTA PARA VISTORIA TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL ;O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR SEM QUALQUER RESTRIÇÃO DOCUMENTAL, SEM MULTAS E COM IPVA E TAXAS DEVIDAMENTE QUITADOS GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. DEVERÁ SER ENTREGUE COM QUATRO PNEUS NOVOS DE ACORDO COM A CONFIGURAÇÃO DO VEÍCULO.	UNI	1

OBS: O VEÍCULO DEVERA SER APRESENTADOS, EQUIPADO COM DISPOSITIVOS MÍNIMOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRANSITO (PNEUS SOBRESSALENTE, MACACO, CHAVE DE RODA E TRIÂNGULO).

4. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO VEÍCULO

1 – O VEÍCULO DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES, PRESERVANDO A SUA ESPECIFICIDADE DE VEÍCULO USADO, SEM NENHUMA AVARIA FÍSICA, MECÂNICA E/OU ELÉTRICA, CORRESPONDENDO FIELMENTE À MARCA E MODELO DO VEÍCULO NA PROPOSTA.

5. DAS SOLICITAÇÕES, PRAZO DE ENTREGA

1. CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O VEICULO DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.
2. A CONTRATADA TERÁ O PRAZO MÁXIMO PRAZO DE ENTREGA 3(TRES) DIAS CORRIDOS CONTADOS A PARTIR DA A.F. (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO), FRETE POR CONTA DA CONTRATADA.
4. QUAISQUER ALTERAÇÕES NAS CONDIÇÕES ACIMA DEVERÃO SER AVALIZADAS E APROVADAS PELO GESTOR DO CONTRATO;

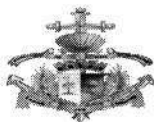
6 - DO REAJUSTE

1 - O PREÇO OFERTADO PERMANECERÁ FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

7 - DA ENTREGA E DO LOCAL

1. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, SITUADA À AVENIDA BEIRA MAR, Nº. 11.000 – BALNEÁRIO MEU RECANTO, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA – SÃO PAULO NO HORÁRIO DAS 08H30 ÀS 11H00 E DAS 13H30 ÀS 16H00, E VISTORIADO A FIM DE SE VERIFICAR SE ESTÃO DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS NO EDITAL E SEM VICIO APARENTE.

8 - DO RECEBIMENTO E DA GARANTIA



1. DO RECEBIMENTO:

- 1.1. O VEICULO DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NESTE ANEXO.
- 1.2. NO ATO DA ENTREGA SERÃO CONFERIDOS OS ITENS APRESENTADOS, E REJEITADOS, NO TODO OU EM PARTE, AQUELES QUE ESTIVEREM EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E COM OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO FORNECEDOR OU PREVISTAS NESTE EDITAL E/OU NESTE ANEXO.
- 1.3. O VEICULO QUE NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES AQUI DESCRITAS, SERÁ IMEDIATAMENTE DESCLASSIFICADO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NESTE EDITAL.
- 1.4. O ÔNUS DA DEVOLUÇÃO DO EQUIPAMENTO NO CASO DO ITEM ACIMA SERÁ DA CONTRATADA.
- 1.5. A PREFEITURA SE RESERVA NO DIREITO DE RECEBER OS EQUIPAMENTOS NA CONDIÇÃO DE POSTERIOR CONFERÊNCIA CASO NÃO TENHA CONDIÇÕES DE FAZÊ-LO NO ATO DA ENTREGA.
2. O ACEITE DOS PRODUTOS NÃO EXIME A CONTRATADA DA SUBSTITUIÇÃO, CASO SEJA CONSTATADO ALGUM DEFEITO DURANTE A UTILIZAÇÃO DOS MESMOS, DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO/EMPENHO.
3. AINDA QUE SE TRATE DE EMPRESA SEDIADA EM MUNICÍPIO DIFERENTE DA PREFEITURA, A CONTRATADA DEVERÁ PROCEDER À ENTREGA DE FORMA A ATENDER OS PRAZOS DEFINIDOS NO EDITAL, NÃO SENDO ACEITA QUALQUER JUSTIFICATIVA DE DISTÂNCIA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DO AQUI DISPOSTO.
4. DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, SERÁ POR UM PERÍODO DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES.

CASO ALGUNS EQUIPAMENTOS APRESENTEM DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS, A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUÍ-LOS NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS CORRIDAS, SENDO QUE OS EQUIPAMENTOS COM PROBLEMAS SOMENTE PODERÃO SER RETIRADOS APÓS A SUA SUBSTITUIÇÃO.

5. TODAS AS SUBSTITUIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL DEVERÃO OCORRER SEM NENHUM ÔNUS PARA A PREFEITURA, SENDO A CONTRATADA A ÚNICA RESPONSÁVEL POR ESSE ÔNUS.

6.6. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER SEMPRE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ORIGINAIS, FICANDO DEFINIDO QUE OS EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS, TANTO NO INÍCIO DO CONTRATO QUANTO RESULTANTES DE SUBSTITUIÇÃO DURANTE A SUA VALIDADE SERÃO SEMPRE NOVOS E DE PRIMEIRO USO.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ALÉM DAS CONSTANTES NOS ARTIGOS 69 E 70 DA LEI Nº 8.666/93, AS SEGUINTE:

- 1.1. OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA CONSTANTE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2. RESPONSABILIZAR-SE PELA ENTREGA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, RESSALTANDO QUE TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E OUTRAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUSIVE DESPESAS DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERAÇÃO;
- 1.3. REALIZAR A ENTREGA DO OBJETO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.4. O RETARDAMENTO NA ENTREGA DO OBJETO NÃO JUSTIFICADO CONSIDERAR-SE-Á COMO INFRAÇÃO CONTRATUAL;
- 1.5. MANTER UM SERVIÇO DE SOCORRO MECÂNICO, DE MODO A PROPICIAR A CONTRATANTE, ATENDIMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, INCLUSIVE AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, PARA REMOÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO, EM RAZÃO DE DEFEITOS MECÂNICOS, QUE DEVERÁ SER FEITO NAS INSTALAÇÕES DA CONTRATADA OU OFICINA A SERVIÇO DESTA E ÀS SUAS CUSTAS;
- 1.6. RESPONSABILIZAR-SE PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE À FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO PELO ÓRGÃO INTERESSADO;
- 1.7. MANTER COM A CONTRATANTE RELAÇÃO SEMPRE FORMAL, POR ESCRITO, RESSALVADOS OS ENTENDIMENTOS VERBAIS MOTIVADOS PELA URGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER DE IMEDIATO, CONFIRMADOS POR ESCRITO;
- 1.8. ARCAR COM TODOS OS ÔNUS E ENCARGOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO, COMPREENDIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES DIRETA OU INDIRETAMENTE NO CUSTO, INCLUSIVE OS



PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, TAIS COMO IMPOSTOS OU TAXAS, CUSTOS DE DESLOCAMENTO NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO DO OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

1.9. MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO, CONSOANTE O QUE PRECEITUA O INCISO XIII DO ARTIGO 55 DA LEI Nº. 8.666/93, ATUALIZADA.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1.1. EXERCER A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO, COORDENAR AS AÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL;

1.2. TOMAR TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS;

1.3. EFETUAR O PAGAMENTO DEVIDO, NA FORMA ESTABELECIDADA NO EDITAL;

1.4. FACILITAR POR TODOS OS MEIOS AO CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, DANDO-LHE ACESSO E PROMOVENDO O BOM ENTENDIMENTO ENTRE SEUS FUNCIONÁRIOS E EMPREGADOS DA CONTRATADA, CUMPRINDO COM AS OBRIGAÇÕES PRÉ-ESTABELECIDAS;

1.5. COMUNICAR POR ESCRITO À CONTRATADA QUALQUER IRREGULARIDADE ENCONTRADA;

1.6. ANALISAR A NOTA FISCAL PARA VERIFICAR SE A MESMA É DESTINADA A INSTITUIÇÃO E SE AS ESPECIFICAÇÕES SÃO AS MESMAS DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

1.7. COMUNICAR POR ESCRITO À CONTRATADA O NÃO RECEBIMENTO DO OBJETO, APONTANDO AS RAZÕES DE SUA NÃO ADEQUAÇÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS;

1.8. AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, É RESERVADO O DIREITO DE, SEM QUE DE QUALQUER FORMA RESTRINJA A PLENITUDE DESSA RESPONSABILIDADE, EXERCER A MAIS AMPLA E COMPLETA FISCALIZAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESTE OBJETO;

11 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ ACOMPANHADA PELA ÁREA RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DA COMPRA, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 67 DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

2. A FISCALIZAÇÃO DE QUE TRATA ESTA CLÁUSULA NÃO EXCLUI NEM REDUZ A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, ATÉ MESMO PERANTE TERCEIRO, POR QUALQUER IRREGULARIDADE, INCLUSIVE RESULTANTE DE IMPERFEIÇÕES TÉCNICAS, EMPREGO DE MATERIAL INADEQUADO OU DE QUALIDADE INFERIOR E, NA OCORRÊNCIA DESTA, NÃO IMPLICA CORRESPONSABILIDADE DA PREFEITURA OU DE SEUS AGENTES E PREPOSTOS (ARTIGO 70 DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993).



ANEXO II - MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N° ____/2022

PROCESSO N.º ____/2022

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO, TIPO SEDAN ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).**

AO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

DADOS DO LICITANTE	
DENOMINAÇÃO:	
ENDEREÇO:	
FONE:	
EMAIL:	CNPJ:

Prezados Senhores:

Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para o *fornecimento do objeto* do certame licitatório referido acima, nos termos e condições mínimas estabelecidos pelo edital e demais anexos, no valor unitário e global da tabela abaixo. A apresentação desta proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO, TIPO SEDAN ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	UNIDADE	1		

- O Prazo de validade da presente proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados da data da abertura dos envelopes.
- Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição do Órgão Gerenciador, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, estando dispostos a iniciarmos o fornecimento do objeto do certames, após o pedido emitido pelo setor competente do Órgão Gerenciador, nos termos e condições estabelecidas no Edital.
- Condições de pagamento: 30 dias, após a entrega dos materiais e o seu devido aceite.
- DECLARO pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa (abaixo qualificada), pela apresentação da presente proposta, que nos preços dispostos acima, encontram-se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as relativas pagamento transporte das mercadorias até o local de entrega estabelecido pelo Órgão Gerenciador, impostos, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com o fornecimento das mercadorias constantes de nossa proposta, objeto da presente licitação; bem como efetuaremos a substituição imediata e totalmente às nossas expensas, caso as mercadorias apresentem qualquer avaria durante o transporte, ou qualquer outra divergência quanto ao item cotado em nossa proposta.

Local e data _____

Assinatura do Representante

Razão Social da Empresa

Nome Completo do Representante da Empresa

ou

CARIMBO (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA):



ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE CELEBRAM O
MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA E A
EMPRESA_____.

Pelo presente contrato, de um lado, o **MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**, Entidade Pública, inscrita no CNPJ/MF nº 64.037.872/0001-07, sediada na Av. Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, brasileiro, casado, advogado, maior e capaz, portador da cédula de identidade do RG nº 23.735.754-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 132.531.658/09, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado, a empresa/proponente _____, inscrita no CNPJ/CPF sob nº _____, com sede na _____, nº _____, _____ - _____, representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo Senhor _____, RG nº _____ e CPF nº _____, doravante denominado **FORNECEDOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para registro de preços nº 31/2022, processo administrativo nº 0144/2022., RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1- O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO, TIPO SEDAN ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1.2- Considera-se parte integrante do presente instrumento em todos os seus termos, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Proc. nº 0144/2022
- a) Edital do Pregão nº 31/2022 e seus Anexos;
- b) Proposta, apresentada pela CONTRATADA;
- c) Ata da sessão do Pregão nº 31/2022

1.3 A assinatura do presente instrumento pelas partes, não gera para o ÓRGÃO GERENCIADOR a obrigatoriedade em contratar.

1.3.1 - O Departamento não se obrigam a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem em anexo a esta ata

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias, com a apresentação da respectiva nota fiscal vistada/atestada pelo responsável indicado para este fim pelo.

3.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

3.4 - Caso o dia do pagamento coincida com sábados, domingos, feriados, ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

3.5 - O ORGÃO GERENCIADOR efetuará as retenções dos tributos incidentes no faturamento, de acordo com a legislação vigente. (se for o caso)

3.6 O ORGÃO GERENCIADOR pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

4.1.1 Pelo **ADJUDICADOR**, quando:

- a) Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



- b) A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;
- c) A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público;
- e) Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;
- f) Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

4.1.2 Pela **ADJUDICATÁRIA**, quando:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;
- b) O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado a ADJUDICATÁRIA o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;
- c) A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;
- d) O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderá ser utilizado novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1- O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

6.1 - Além das obrigações e responsabilidades estabelecidas no Memorial Descritivo - Anexo I do edital, a CONTRATADA obriga-se a:

6.2 - O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pelo fiel cumprimento dos encargos assumidos na contratação e pelos demais encargos que lhe são atribuídos segundo a legislação vigente.

6.3 - A inadimplência do FORNECEDOR, com referência aos encargos estabelecidos neste contrato, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

CLÁUSULA SETIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ORGÃO GERENCIADOR

7.1- O ORGÃO GERENCIADOR responsabilizar-se-á pelo pagamento do valor na forma ajustada e pelos demais encargos assumidos na contratação e os que lhe são atribuídos segundo a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO E SANÇÕES

8.1- O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 8 de junho de 1994, autoriza, desde já, o ORGÃO GERENCIADOR a rescindir unilateralmente este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

8.2- No caso de rescisão administrativa unilateral, o FORNECEDOR reconhece o direito do ORGÃO GERENCIADOR de aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.

8.3- A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil do FORNECEDOR pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

8.4- A aplicação das penalidades não impede o FORNECEDOR de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela ORGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da ADJUDICATÁRIA de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, emitidas dentro da vigência;

9.2. A ADJUDICADORA não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

9.3. Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação;



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



31

9.4. Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1 Reger-se-á presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial nº 31/2022 e Processo Administrativo nº 0144/2022. para o esclarecimento dos casos por ventura omissos nesta ATA.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FORO

11.1- As partes elegem o foro da Comarca de Iguape, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas deste contrato.

E, por estarem acordes nos termos deste Instrumento, as partes, CONTRATANTE e CONTRATADO assinam - no em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam, e que também assinam.

CONTRATANTE:

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

VISTO E APROVADO:

DEPARTAMENTO JURÍDICO/MIC



ANEXO IV

MODELO DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE DA LICITANTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ____/2022

A (nome da licitante), inscrita no CNPJ /CPF sob n.º _____ por seu representante legal (nome e qualificação do representante legal – conf. doc. ANEXO*), credencia como seu representante o Sr. _____, RG. Nº _____, CPF nº _____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, na sessão pública de processamento do Pregão.

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante
Razão Social da Empresa
Nome Completo do Representante da Empresa
ou
carimbo (razão social da empresa):
ou
proponente

OBS.:

***O credenciamento deverá vir acompanhado da documentação necessária para comprovação da validade do mesmo, conforme previsto no item 4 do Edital.**



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ____/2022

A proponente _____ (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ/CPF sob n.º _____ com sede à Rua _____ (endereço completo da licitante), por seu representante legal _____ (nome e qualificação do representante legal), para fins de participação no procedimento licitatório do Pregão Presencial N.º 31/2022, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, DECLARA que:

1. Inexiste fato impeditivo quanto à sua habilitação;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público em nenhuma esfera de Governo, não estando impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
3. Não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
4. Encontra-se em situação regular perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
5. Cumpre as normas relativas a saúde, a segurança e a higiene no trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto, quaisquer responsabilidades que eventualmente possam recair sobre o Município de Ilha Comprida;
6. Tomou conhecimento de todas as informações e especificações do Edital, e que aceita as condições nele estabelecidas, para o fiel cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
7. Examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para posterior alteração dos preços propostos, ou modificação nas especificações para o cumprimento integral do objeto da presente licitação;
- 8.
8. Caso esta empresa venha a sagrar-se vencedora desta licitação, indica a seguir as informações solicitadas no subitem 7.1.5. "d" do edital:

Responsável (is) _____
que assinará (ão) o Termo de Contrato, c/ qualificação completa, cargo que ocupa(m), e, se procurador o instrumento de mandato.

CPF/MF N.º _____ RG N.º _____
Endereço residencial completo _____
N.º conta corrente/pessoa jurídica _____ Agência _____ Banco _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (____) _____

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do licitante proponente _____



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ____/2022

A licitante proponente _____, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Senhor (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

Local, ____ de _____ 2022.

Assinatura do licitante proponente



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate da referida lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/2022, realizado pelo Município de Ilha Comprida do Estado de São Paulo.

_____, ____ de _____ 2022.

Assinatura do Representante
Razão Social da Empresa
Nome Completo do Representante da Empresa

* A DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO DOCUMENTO ATUALIZADO EMITIDO PELA JUNTA COMERCIAL DA SEDE DA EMPRESA, COMPROVANDO O SEU ENQUADRAMENTO



ANEXO VIII
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO OAB/SP 160.829/juridico@ihacomprida.sp.gov.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ilha Comprida, de _____ de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE/ RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ AJUSTE PELO CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 132.531.658-09

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

C.P.F nº

Email:

Telefone:

Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 785

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pagina 01

AVISO DE LICITAÇÃO

Pagina 01

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO DECISÃO

Pagina 01

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 0141/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMAS EM DIVERSOS PARQUES E ACADEMIAS PERTENCENTES À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP. TENDO EM VISTA A DESISTÊNCIA DE RECURSOS PELA LICITANTE, CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO PRESENTE PROCESSO, OS FATOS QUE SE APRESENTAM, E AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ADJUDICO O PRESENTE ATO LICITATÓRIO EM EPIGRAFE MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, A EMPRESA ED CARLOS PEREIRA DE JESUS, VENCEDORA PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS). E TORNO PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. APÓS AS FORMALIDADES CABÍVEIS. PUBLIQUE-SE. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO - ENCONTRA-SE ABERTA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022 DO TIPO MENOR PREÇO ITEM PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO, TIPO SEDAN ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DAR- SE- A NO DIA 29/07/2022 AS 09H00MIN. O EDITAL EM SEU INTEIRO TEOR ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE WWW.ILHACOMPRIDA.SP.GOV.BR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL.

RESPOSTA AO RECURSO - DECISÃO

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO APRESENTADO PELA EMPRESA LSPM ENGENHARIA AMBIENTAL. PREGÃO Nº 024/2022. PROCESSO Nº 106/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES, COM EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS DE SUA RESPONSABILIDADE, EM ATERRO SANITÁRIO OU USINA DE TRATAMENTO DEVIDAMENTE LICENCIADOS PELA CETESB. ASSUNTO: RECURSO APRESENTADO APRESENTADA EM 02/07/2022. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE, MANIFESTAR QUANTO A IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL EM REFERENCIA. IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA TEMPESTIVAMENTE PELA EMPRESA LSPM ENGENHARIA AMBIENTAL, COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. DE ACORDO COM A REDAÇÃO CONSTANTE DO PARECER JURÍDICO AS FLS. RETRO DOS AUTOS, O QUAL ADOTO COMO RAZÃO DE DECIDIR, JULGO IMPROCEDENTE O RECURSO. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

parte posterior do Cemitério Municipal, conforme edital, HOMOLOGADO as atas do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas e ADJUDICADO o objeto do certame à empresa **3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 24.682.733/0001-11, pelo valor total de R\$ 370.947,40, Publique-se. Contrate-se. Cumpra-se. Itaboraí, 18 de julho de 2022. CRISTINA MARIA KALLI ARANTES – Pregão Eletrônico Nº 08/2022 – ABERTURA. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPAS PARA COLCHÃO DE BERÇO E EREDOEN INFANTIL. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação – BEC/SP. www.bec.sp.gov.br. Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica: 19 de julho de 2022. Abertura: 03 de agosto de 2022, às 09h00min. O edital estará disponível nos sites www.bec.sp.gov.br e www.licita.sp.gov.br ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações, Itaboraí, 18 de julho de 2022. Cristina Maria Kalli Arantes – Prefeita Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 – ABERTURA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação, na forma de cartão magnético, eletrônico ou de tecnologia similar, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança munido de senha de acesso, para aquisição de gêneros alimentícios para os servidores do Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Itaboraí, para um número estimado de até 260 (duzentos e sessenta) funcionários constantes do Anexo I do Edital. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação – ComprensãoSP. www.gov.br/comprensao. Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica: 19 de julho de 2022. Abertura: 03 de agosto de 2022, às 09h00min. O edital estará disponível nos sites www.gov.br/comprensao e www.samsbitinga.sp.gov.br ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações, Itaboraí, 18 de julho de 2022. Quella Teruel Pavani – Gestora do SAMS.

PREGÃO ELETRÔNICO/SP Nº 08/2022 – ABERTURA. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de insumos para insulina, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação – ComprensãoSP. www.gov.br/comprensao. Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica: 19 de julho de 2022. Abertura: 02 de agosto de 2022, às 09h00min. O edital estará disponível nos sites www.gov.br/comprensao e www.samsbitinga.sp.gov.br ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações, Itaboraí, 18 de julho de 2022. Quella Teruel Pavani – Gestora do SAMS.

Processo Licitatório n.º 14/2022 – Pregão Presencial/SP n.º 02/2022 – Abertura. O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Itaboraí, por sua Gestora, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório n.º 14/2022, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial/SP n.º 02/2022, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de combustíveis para abastecimento de veículos automotores da Autarquia e/ou a sua disposição por um período de 12 (doze) meses, classificação comum, utilização automática, de acordo com a legislação vigente da ANP. Abertura: 03 de agosto de 2022, às 09h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito a Av. D. Pedro II, 599, Itaboraí – SP, telefone 0xx-16-352-7080, e-mail compras@samsbitinga.sp.gov.br ou ainda no site www.samsbitinga.sp.gov.br. Itaboraí, 18 de julho de 2022. Quella Teruel Pavani – Gestora do SAMS.

IBIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

Quinto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 42/2018 – Pregão Presencial nº 15/2017 – Processo Administrativo nº 5918/2017 – Contratado: IBIÚNA AUTO POSTO EIRELI. Objeto: Fornecimento parcelado de combustível tipo gasolina comum (ou aditivada na falta da comum), etanol, diesel – I e diesel, para abastecer a frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna. Prazo: 12 meses. Assinatura: 08/07/2022.

Paulo Kenji Sasaki – Prefeito.
Contrato de Locação nº 15/2022 – Dispensa de Licitação nº 08/2022 – Processo Administrativo nº P9906/2022 – Locatário: LUCIANO BENTO ROLIM DE FREITAS e ANDREA CRISTINA CAMARGO. Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Divina Belato, nº 04, Centro-Itaboraí/SP, para a instalação e funcionamento do Setor da Defesa Civil. Prazo: 12 Meses. Valor R\$ 63.360,00. Assinatura: 14/07/2022. Paulo Kenji Sasaki – Prefeito.
Ata de Abertura da Tomada de Preços Nº 06/2022 – Edital Nº 31/2022 – Processo Administrativo Nº P9917/2022. Aos quinze dias do mês de julho de 2022, às 14h00, a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos seus membros: Mirian Gabriele Araújo dos Santos, Gustavo Henrique da Silva Santos e Thiago Fernando de Queiroz Fernandes, sob a presidência do primeiro para dar continuidade ao prosseguimento e julgamento com relação à segunda fase – abertura das propostas de preços – dos envelopes nº 02, referente à TOMADA DE PREÇOS supramencionada, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ANEXOS DO EDITAL. Aberta a sessão pela Presidente, Sr. Mirian Gabriele Araújo dos Santos, a mesma informou que passou os prazos legais sem nenhuma interposição de recurso e que não estiveram presentes na sessão os representantes legais das empresas participantes. Fica registrado em ata a presença do Engenheiro Sr. Patrick Christopher Ruvo Cruzoleto. Ato contínuo, passou-se à abertura do envelope nº 02, com a proposta de preços das licitantes habilitadas. Assim, constatarem-se os seguintes resultados por ordem de classificação:

1º lugar – ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRO-TRONICOS LTDA – R\$ 420.621,23 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) – Global.
2º lugar – TOP POWER ENGENHARIA LTDA ME – R\$ 572.891,48 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) – Global.
3º lugar – LUZ FORTE LUMINACAO E SERVICOS LTDA – R\$ 574.861,91 (quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos) – Global.
Após análise e conferência das propostas, verificou-se que a menor preço ofertado, e ficando classificada em 1º lugar é a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRO-TRONICOS LTDA atendendo o termo de referência do Edital e que os preços unitários e global são exequíveis. Desta forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar VENCEDORA a empresa que ofertou o preço global de R\$ 420.621,23 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e três centavos).

A Comissão abre vista de todo processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e proposta. Portanto, tendo em vista que as empresas licitantes não estavam presentes, abre-se o prazo recursal. As empresas serão comunicadas através de publicação da presente ata no Diário Oficial do Estado (JMS/SP). Nada mais havendo a tratar, encorreu-se a sessão às 16h05 e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitação e pelos presentes que desejarem. Itaboraí/SP, 15 de julho de 2022.

Mirian Gabriele Araújo dos Santos – Presidente Da CPL

Homologação/Adjudicação – Carta Convite Nº 16/2022 – Processo Administrativo Nº P7360/2022 – A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, Estado De São Paulo, através do Departamento De Licitações E Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, Resolve Homologar e Adjudicar o processo de licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada para adequação do sistema de combate a incêndios, no Mercado Municipal de Ibiúna, Para a Empresa ACQUATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, vencedora do certame por ofertar o menor preço global e atender as exigências do edital. Valor R\$ 118.778,19.

Itaboraí, 18 de julho de 2022 – Paulo Kenji Sasaki – Prefeito.
Ata de Abertura da Concorrência Pública Nº 04/2022 – Edital Nº 29/2022 – Processo Administrativo Nº P4959/2022. Aos 18 dias do mês de julho de 2022, a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos seus membros: Mirian Gabriele Araújo dos Santos, Gustavo Henrique Silva Santos e Thiago Fernando de Queiroz Fernandes, através da portaria nº 15097 de 12 de maio de 2022, reuniram-se sob a presidência do primeiro para o proceder abertura e análise dos Envelopes 01 – Documentos de Habilitação e 02 – Proposta Comercial, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA supramencionada, que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ANEXOS DO EDITAL.

Às 09h00 horas do mesmo dia, a Comissão de Licitação recebeu os envelopes 01 – Documentos de Habilitação e 02 – Proposta Comercial, devidamente fechados, lacrados, rubricados e entregue pelas empresas: CLD CONSTRUTORA, LACOS DETETORES E ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.996.615/0001-01, VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.320.722/0001-09, ENGEX CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.996.831/0001-99, WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 2.165.236/0001-00.

Após o recebimento do envelope fidejandária a empresa WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.365.236/0001-00, representada pelo Sr. AFONSO DE DONATO, portador do RG nº 5.000.000 SSPSP e a empresa CLD CONSTRUTORA, LACOS DETETORES E ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.996.615/0001-01 representada pela Sra. VALERIA DA SILVA GUIMARÃES RODRIGUES portadora do RG nº 25.000.000 SSPSP.

A seguir procedeu a abertura do envelope 01 – Documentos de Habilitação, onde a Comissão de Licitação, empresa licitante rubricaram todos os envelopes e documentos constantes dentro do envelope.

FASE DE HABILITAÇÃO: A Comissão Permanente de Licitações resolve suspender a sessão para análise da documentação de Habilitação (envelope nº 01). O resultado de HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO será publicado no Diário Oficial a partir do qual conta-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a fidejandária.

Os Envelopes de nº 02 – proposta financeira foram retirados em poder da Comissão para posterior abertura dos mesmos. Nada mais havendo, a Comissão de Licitação resolve por encerrada a reunião da qual lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada, conforme vai assinada pelos seus membros e representantes presentes. Mirian Gabriele Araújo dos Santos – Presidente Da CPL

IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002 / 2022 – DESPACHO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2022 – OBJETO: transferência de recursos financeiros para custeio de ações, aquisição de equipamentos de natureza permanente e estruturação da rede socioassistencial, necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do suas, conforme detalhado no plano de trabalho. **PROponente:** LAR VOVO QUEBRUNA – JUSTIFICATIVA: Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil "LAR VOVO QUEBRUNA", nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, o qual dispõe acerca da ausência de chamamento público face à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria; especialmente por decorrer de transferência de recursos na forma de contribuição social, autorizada pela Lei Municipal nº 1.054 de 06 de julho de 2022, na qual foi identificada expressamente a entidade beneficiária. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, Igaraçu, nº 59, 18 de julho de 2.022.

(a) JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR – PREFEITO MUNICIPAL. **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022** **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS DE AREIA, NA PRAÇA DE ESPORTES "ALTINO PAULO DE ANDRADE ARANTES". Dado limite para entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços: até às 08h45min do dia 03/08/2022. Horário para abertura dos envelopes: 09h00min do mesmo dia (03/08/2022) e no mesmo local. Local: Departamento de Licitação, situado a Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 – Centro. Valor estimado da licitação: R\$ 120.000,00. Fonte de recursos: Próprio e Estadual. Informações: O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 19/07/2022, por meio do seguinte acesso: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igaraçu/SP, pelo link: www.igarapava.sp.gov.br / serviços ao cidadão / licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200 – Ramal 212 e/ou e-mail: cpl@igarapava.sp.gov.br ou igarapava.kic@gmail.com, igarapava.sp.gov.br em 18 de julho de 2022. (ass) JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR PREFEITO MUNICIPAL.

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

HOMOLOGAÇÃO
PROC. ADM.º7646/2022. Pregão Eletrônico 69/2022. Considerando o disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 RÁTIFFICO A ADJUDICAÇÃO do certame que trata da aquisição de projetos literários para os alunos da rede municipal, para o lote único contendo os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45 favor da Empresa Quântica Educação Eireli no valor total de R\$ 3.263.407,50 e HOMOLOGO a licitação de acordo com a proposta apresentada. Ilhabela, 12 de julho de 2022. Antônio Luiz Colucci – Prefeito Municipal. PROC. ADM. Nº 2003/2022-Ref: Tomada de Preços nº 002/2022. Considerando o disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 RÁTIFFICO A ADJUDICAÇÃO do certame que trata da contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da UBS – Itaquanduba, para o Lote Único a favor da Empresa Claudinei Salvador Construções Me com o valor total de R\$ 2.488.175,33 e HOMOLOGO a licitação de acordo com a proposta apresentada. Ilhabela, 13 de julho de 2022. Antônio Luiz Colucci, Prefeito Municipal.

JULGAMENTO DE RECURSO
PROC. ADM. Nº 2803/2022-Ref: Tomada de Preços nº 002/2022 – OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da UBS – Itaquanduba. A Comissão de Licitação torna público o julgamento do recurso da recorrente: Empresa

Eco Prime Soluções Ambientais Ltda recurso improvido, e contrarrazões apresentada pela empresa CLAUDINEI SALVADOR CONSTRUÇÕES – ME, recurso provido. Acólio a decisão da Comissão mantendo a Classificação das Propostas das empresas registrada na ata da sessão do dia 07.06.2022. Ilhabela, 12 de julho de 2022. Antônio Luiz Colucci, Prefeito Municipal.

ILHA COMPRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

AVISO – encontra-se aberta na Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP, Pregão Presencial nº 31/2022 do tipo menor preço por item para aquisição de um veículo usado, tipo sedan, até o SRP (Sistema de Registro de Preço). Entrega e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29/07/2022 às 09h00min. O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.ihacomprida.sp.gov.br, Geraldo Barbosa de Oliveira Junior Prefeito Municipal.

ILHA SOLTEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 **OBJETO:** Registro de preços para a futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme solicitações de diversas Secretarias Municipais. TIPO: Menor Preço por Lote. DATA DA REALIZAÇÃO: 02/08/2022, com início às 09h00 horas (horário de Brasília) no site: bilcompras.com. Informações e Edital em anexo à disposição dos interessados nos sites: www.ilhasolteira.sp.gov.br; bilcompras.com e na Divisão de Compras, Sala 01 da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Palácios, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF. Outras informações e/ou esclarecimentos no endereço acima, pelo fone (18) 3743-6020, ou e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br. Ilha Solteira, 18/07/2022. Otávio Augusto Giamtomassi Gomes – Prefeito Municipal.

IPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022

PROCESSO Nº 158/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Padre Calafra, nº 70, Alto do Coqueiro, Iporanga / SP, inscrita no CNPJ nº 46.634.283/0001-24, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, doravante denominada CONTRATANTE, Resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, com a empresa CONTRATADA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ sob nº 05.491.558/0001-42, localizada à Av. Deputado Rubens Grana, nº 121, térreo, Bairro Sacomã, São Paulo/SP, CNPJ 04.298-000, doravante denominada CONTRATADA, resolve em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93 RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 005/2022, referente ao Processo Nº 158/2022, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 01 veículo cabine dupla, tração 4x4, combustível a diesel”, montado mínimo de 2,5 cc (cilindradas), potência mínima 130 cv, direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) passageiros, ar/air, ar condicionado, central multimídia com 1x porta usb, 2,0 ou 3,0, rádio amfm, bluetooth, ano de fabricação 2019 ou mais recente, devendo estar incluído a manutenção preventiva e corretiva e seguro do veículo, de acordo com o termo de referência do presente edital”. CLÁUSULA QUARTA-4.1- É competente o Foro da Comarca de Eldorado -SP, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.4.2 A presente rescisão unilateral terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.Iporanga/SP, 13 de julho de 2022.ALESSANDRO MENDES RODRIGUES-Prefeito Municipal de Iporanga-SP

IPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÁ

CONTRATO Nº 061/2022
PROCESSO Nº 069/2022 – CONVITE Nº 006/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem, para os jogos da copa inverno 2022 e Taça Ipuá Futebol Society.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÁ.
Contratado: MARCO AURELIO BITTAR BARBOSA ME
Do valor: R\$ 33.422,00
Prazo de vigência: 03/06/2022 até 31/12/2022.
Assinatura em: 03/06/2022
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 065/2022
PROCESSO Nº 232/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet e telefonia fixa para a Prefeitura do Município de Ipuá/SP
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÁ
Contratado: ALGAR TELECOM S/A
Do valor: R\$ 141.458,40
Prazo de vigência: 06/06/2022 até 05/06/2023.
Assinatura em: 06/06/2022
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 067/2022
PROCESSO Nº 232/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet e telefonia fixa para a Prefeitura do Município de Ipuá/SP
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÁ
Contratado: ALGAR TELECOM S/A
Do valor: R\$ 16.980,00
Prazo de vigência: 06/06/2022 até 05/06/2023.
Assinatura em: 06/06/2022
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS PARCIAIS DE JULHO DE 2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022.
PROCESSO Nº 196/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021
Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais, extratos de editais em jornal de grande circulação regional e jornal de circulação federal (DOU).
Contratado: ELIOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
EPP
Valor aditado: R\$ 4.385,84 (Quarenta e um mil reais)
Valor total atualizado do contrato: R\$ 41.718,84 (quarenta e um mil, setecentos e deztois reais e oitenta e quatro centavos)
Assinatura em: 28/06/2022.
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

IRAPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n.º 64/2022
Pregão Presencial n.º 31/2022
A Prefeitura Municipal de Irapuru, em cumprimento as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 31/2022, no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Irapuru/SP, situada à Rua Angelo Meneguesso, n.º 475, Centro, iniciando-se no dia 03 agosto de 2022, a partir das 08h20min para credenciamento e às 08h50min o início da sessão; objetivando a “Aquisição de diversos tipos de materiais de expediente e escritório para utilização nos setores desta Municipalidade, durante o exercício de 2022”. Tipo: Menor Preço por Item. Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital completo, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço mencionado, nos dias de expediente, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Telefone: (18) 3861-2007. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Site: irapuru.sp.gov.br.

Irapuru, 14 de julho de 2022.
Ademar Calegão
Prefeito Municipal
Aviso de Licitação
Processo Licitatório n.º 55/2022
Pregão Presencial n.º 32/2022
A Prefeitura Municipal de Irapuru, em cumprimento as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 32/2022, no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Irapuru/SP, situada à Rua Angelo Meneguesso, n.º 475, Centro, iniciando-se no dia 04 agosto de 2022, a partir das 08h20min para credenciamento e às 08h50min o início da sessão; objetivando a “Aquisição de materiais didáticos e de artesanato para utilização nos setores desta Municipalidade, no exercício de 2022”. Tipo: Menor Preço por Item. Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital completo, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço mencionado, nos dias de expediente, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Telefone: (18) 3861-2007. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Site: irapuru.sp.gov.br.

Irapuru, 14 de julho de 2022.
Ademar Calegão
Prefeito Municipal
Aviso de Licitação
Processo Licitatório n.º 66/2022
Pregão Presencial n.º 33/2022
A Prefeitura Municipal de Irapuru, em cumprimento as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 33/2022, no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Irapuru/SP, situada à Rua Angelo Meneguesso, n.º 475, Centro, iniciando-se no dia 05 agosto de 2022, a partir das 08h20min para credenciamento e às 08h50min o início da sessão; objetivando a “Aquisição de diversos itens de materiais de construção para serem utilizados pelo setor de obras nos diversos setores municipais, no decorrer do exercício de 2022”. Tipo: Menor Preço por Item. Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital completo, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço mencionado, nos dias de expediente, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Telefone: (18) 3861-2007. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Site: irapuru.sp.gov.br.

Irapuru, 14 de julho de 2022.
Ademar Calegão
Prefeito Municipal
Aviso de Licitação
Processo Licitatório n.º 61/2022
Leilão n.º 01/2022
A Prefeitura Municipal de Irapuru, em cumprimento as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 04/2022, no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Irapuru/SP, situada à Rua Angelo Meneguesso, n.º 475, Centro, iniciando-se no dia 09 agosto de 2022, a partir das 09h00min para credenciamento e às 13h20min o início da sessão de lances; objetivando a “Alienação por venda de Bens Móveis (Veículos e Máquinas) considerados inservíveis à Administração Municipal de Irapuru/SP”. Tipo: Maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação. Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital completo, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço mencionado, nos dias de expediente, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Telefone: (18) 3861-2007. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Site: irapuru.sp.gov.br.

Irapuru, 13 de julho de 2022.
Ademar Calegão
Prefeito Municipal
Aviso de Licitação
Processo Licitatório n.º 62/2022
Tomada de Preço nº 04/2022
A Prefeitura Municipal de Irapuru, em cumprimento as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 04/2022, no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Irapuru/SP, situada à Rua Angelo Meneguesso, n.º 475, Centro, iniciando-se no dia 30 agosto de 2022, a partir das 09h00min para sessão pública; objetivando a “Contratação de empresa especializada para execução de reforma do Estádio Municipal”. Tipo: Menor Preço Global. Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital completo, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço mencionado, nos dias de expediente, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Telefone: (18) 3861-2007. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Site: irapuru.sp.gov.br.

Irapuru, 13 de julho de 2022.
Ademar Calegão
Prefeito Municipal
Aviso de Licitação
Processo Licitatório n.º 63/2022
Tomada de Preço nº 05/2022
A Prefeitura Municipal de Irapuru, em cumprimento as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 05/2022, no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Irapuru/SP, situada à Rua Angelo Meneguesso, n.º 475, Centro, iniciando-se no dia 31 agosto de 2022, a partir das 09h00min para sessão pública; objetivando a “Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de vias localizadas no perímetro urbano no Município de Irapuru/SP (Programa Nossa Rua)”. Tipo: Menor Preço Global. Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital completo, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço mencionado, nos dias de expediente, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Telefone: (18) 3861-2007. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Site: irapuru.sp.gov.br.

Irapuru, 13 de julho de 2022.
Ademar Calegão
Prefeito Municipal
RESUMO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório n.º 39/2022
Tomada de Preço n.º 02/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para substituição de luminárias e lâmpadas de vapor de sódio das potências de 250w, 100w e 70w da iluminação pública em rede



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROCESSO N° 0144/2022

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2022.

SOLICITANTE: DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Jurídico aprovando a formalização da Minuta do Edital de Licitação (Pregão Presencial / Registro de Preços).

PARECER JURÍDICO

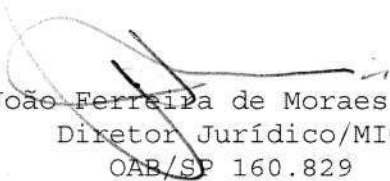
Solicita o Departamento de Administração - Divisão de Suprimentos e Licitações, parecer jurídico sobre a regularidade na formalização do edital de licitação na modalidade "Pregão Presencial/Registro de Preços", que tem como objeto aquisição de medicamento. Analisando devidamente o edital, nota-se perfeitamente que foram observados os requisitos do art. 4º, III da Lei Federal 10.520/02 e aplicado, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal 8.666/93.

Verifiquei também que na minuta do presente edital, consta que a licitação será regida pelas leis acima citadas, o local, dia e hora para o recebimento dos envelopes, está indicando o objeto da licitação com descrição sucinta e clara.

Portanto, o Edital de Licitação na modalidade de "Pregão Presencial/ Registro de Preços", atendeu a todos os dispositivos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, assim decidi emitir parecer aprovando-o. S.M.J.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Ilha Comprida/SP, 15 de julho de 2022.


João Ferreira de Moraes Neto
Diretor Jurídico/MIC
OAB/SP 160.829



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 785

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pagina 01

AVISO DE LICITAÇÃO

Pagina 01

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO DECISÃO

Pagina 01

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -CARTA CONVITE Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 0141/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMAS EM DIVERSOS PARQUES E ACADEMIAS PERTENCENTES À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP. TENDO EM VISTA A DESISTÊNCIA DE RECURSOS PELA LICITANTE, CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO PRESENTE PROCESSO, OS FATOS QUE SE APRESENTAM, E AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ADJUDICO O PRESENTE ATO LICITATÓRIO EM EPIGRAFE MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, A EMPRESA ED CARLOS PEREIRA DE JESUS, VENCEDORA PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS). E TORNO PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. APÓS AS FORMALIDADES CABÍVEIS. PUBLIQUE-SE. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO - ENCONTRA-SE ABERTA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022 DO TIPO MENOR PREÇO ITEM PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO, TIPO SEDAN ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DAR- SE- A NO DIA 29/07/2022 AS 09H00MIN. O EDITAL EM SEU INTEIRO TEOR ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE WWW.ILHACOMPRIDA.SP.GOV.BR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL.

RESPOSTA AO RECURSO - DECISÃO

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO APRESENTADO PELA EMPRESA LSPM ENGENHARIA AMBIENTAL. PREGÃO Nº 024/2022. PROCESSO Nº 106/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES, COM EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E FUNCIONÁRIOS DE SUA RESPONSABILIDADE, EM ATERRO SANITÁRIO OU USINA DE TRATAMENTO DEVIDAMENTE LICENCIADOS PELA CETESB. ASSUNTO: RECURSO APRESENTADO APRESENTADA EM 02/07/2022. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE, MANIFESTAR QUANTO A IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL EM REFERENCIA. IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA TEMPESTIVAMENTE PELA EMPRESA LSPM ENGENHARIA AMBIENTAL, COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. DE ACORDO COM A REDAÇÃO CONSTANTE DO PARECER JURÍDICO AS FLS. RETRO DOS AUTOS, O QUAL ADOTO COMO RAZÃO DE DECIDIR, JULGO IMPROCEDENTE O RECURSO. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

parte posterior do Cemitério Municipal, conforme edital, HOMOLOGADO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas e ADJUDICADO o objeto do certame à empresa JMP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.682.733/0001-11, pelo valor total R\$ 370.947,40. Publique-se. Contrate-se. Cumpra-se. Itabirama, 18 de julho de 2022. CRISTINA MARIA KALLI ARANTES - PREFEITA MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 – ABERTURA. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPAS PARA COILHÃO DE BERÇO E EREDOIN INFANTIL. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação – BEC/SP, www.bec.sp.gov.br. Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica: 19 de julho de 2022. Abertura: 03 de agosto de 2022, às 09h00min. O edital estará disponível nos sites www.bec.sp.gov.br e www.bibitanga.sp.gov.br ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações, Itabirama, 18 de julho de 2022. Cristina Maria Kalli Arantes – Prefeita Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 – ABERTURA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vales-alimentação, forma de cartão magnético, eletrônico ou de tecnologia similar, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança munido de senha de acesso, para aquisição de gêneros alimentícios para os servidores do Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Itabirama, para um número estimado de até 260 (duzentos e sessenta) funcionários constantes do Anexo I do Edital. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação – Comprasp/SP, www.comprasp.sp.gov.br. Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica: 19 de julho de 2022. Abertura: 01 de agosto de 2022, às 08h00min. O edital estará disponível nos sites www.comprasp.sp.gov.br e www.samsibitanga.sp.gov.br ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações, Itabirama, 18 de julho de 2022. Quênia Teruel Pavani – Gestora do SAMS.

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 08/2022 – ABERTURA. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de seringas para insulina, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação – Comprasp/SP, www.comprasp.sp.gov.br. Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica: 19 de julho de 2022. Abertura: 02 de agosto de 2022, às 08h00min. O edital estará disponível nos sites www.comprasp.sp.gov.br e www.samsibitanga.sp.gov.br ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações, Itabirama, 18 de julho de 2022. Quênia Teruel Pavani – Gestora do SAMS.

Processo Licitatório nº 14/2022 – Pregão Presencial/SRP nº 02/2022 – Abertura. O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Itabirama, por sua Gestora, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório nº 14/2022, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial/SRP nº 02/2022, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de combustíveis para abastecimento de veículos automotores da Autarquia e/ou a sua disposição por um período de 12 (doze) meses, classificação, utilização automática, de acordo com a legislação vigente da ANP. Abertura: 03 de agosto de 2022, às 08h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito a Av. D. Pedro II, 599, Itabirama – SP, telefone 0xx-16-3352-7080, e-mail: comprasp@samsibitanga.sp.gov.br, ou ainda no site: www.samsibitanga.sp.gov.br. Itabirama, 18 de julho de 2022. Quênia Teruel Pavani – Gestora do SAMS.

IBIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

Quinto Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 42/2018 – Pregão Presencial Nº 15/2017 – Processo Administrativo Nº 5918/2017 – Contrato: IBIÚNA AUTO POSTO EIRELI. Objeto: Fomento parcelado de combustível tipo gasolina comum(ou aditivada na falta da comum), etanol, diesel S-10 e diesel, para abastecer a frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Da Estância Turística De Ibiúna. Prazo: 12 meses. Assinatura: 08/07/2022.

Paulo Kenji Sasaki – Prefeito.
Contrato de Locação Nº 115/2022 – Dispensa de Licitação Nº 08/2022 – Processo Administrativo Nº P9906/2022 – Locatário: LUCIANO BENTO HOLIM DE FREITAS e ANDREA CRISTINA CAMARGO. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Divino Belário, nº 04, Centro-Itabirama/SP, para a instalação e funcionamento do Setor da Defesa Civil. Prazo: 12 Meses. Valor: R\$ 63.360,00. Assinatura: 14/06/2022. Paulo Kenji Sasaki – Prefeito.
Ata de Abertura da Tomada de Preços Nº 06/2022 – Edital Nº 31/2022 – Processo Administrativo Nº P8911/2022. Aos quinze dias do mês de julho de 2022 às 14h00, a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos seus membros: Mirian Gabriele Araújo dos Santos, Gustavo Henrique da Silva Santos e Thiago Fernando de Queiroz Fernandes sob a presidência do primeiro para dar continuidade ao prosseguimento e julgamento com relação a segunda fase – abertura das propostas de preços – dos envelopes nº 02, referente à TOMADA DE PREÇOS supramencionada, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ANEXOS DO EDITAL. Aberta a sessão pela Presidente, Sr. Mirian Gabriele Araújo dos Santos, a mesma informou que passou os prazos legais sem nenhuma interposição de recurso e que não estiveram presentes na sessão os representantes legais das empresas participantes. Fica registrado em ata a presença do Engenheiro Sr. Patrício Cristopher Ruivo Cruzolotto, Atto conatus, passou-se à abertura do envelope nº 02, com a proposta de preços das licitantes habilitadas. Assim, constataram-se os seguintes resultados por ordem de classificação:

1º lugar – ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA- R\$ 420.621,23 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) – Global.
2º lugar – TOP POWER ENGENHARIA, LTDA ME – R\$ 572.891,48 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) – Global.
3º lugar – LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – R\$ 574.861,91 (quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos) – Global.

Após análise e conferência das propostas, verificou-se que a de menor preço ofertado, e ficando classificado em 1º lugar é da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA atendendo o termo de referência do Edital a todos os preços unitários e global são exequíveis. Desta forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar VENCEDORA a empresa que ofertou o preço global de R\$ 420.621,23 (quatrocentos e vinte mil e seiscentos e vinte e um reais e vinte e três centavos).

A Comissão abre vista de todo processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e proposta. Portanto, tendo em vista que as empresas licitantes não estavam presentes, abre-se o prazo recursal. As empresas serão comunicadas através da publicação da presente ata no Diário Oficial do Estado (DOESP). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 16h05 e lavrou-se a presente Ata, que foi assinada pelos integrantes da Comissão de Licitação e pelos presentes que desejaram. Ibiúna/SP, 15 de julho de 2022.

Mirian Gabriele Araújo dos Santos – Presidente Da CPL

Homologação/Adjucação – Carta Convite Nº 16/2022 – Processo Administrativo Nº P7360/2022 – A Prefeitura da Estância Turística De Ibiúna, Estado De São Paulo, através do Departamento De Licitação, por autorização do Sr. Prefeito, Resolve Homologar e Adjuacar o processo de licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada para adequação do sistema de combate a incêndios, no Mercado Municipal de Ibiúna, Para a Empresa ACQUATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIREL, vencedora do certame por ofertar o menor preço global e atender as exigências do edital. Valor R\$ 118.778,19.

Ibiúna, 18 de julho de 2022 – Paulo Kenji Sasaki – Prefeito.
Ata de Abertura da Concórdia Pública Nº 02/2022 – Edital Nº 29/2022 – Processo Administrativo Nº P4495/2022. Aos 18 dias do mês de julho de 2022, a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos seus membros: Mirian Gabriele Araújo dos Santos, Gustavo Henrique Silva Santos e Thiago Fernando de Queiroz Fernandes, através da portaria nº 15097 de 12 de maio de 2022, reuniram-se sob a presidência do primeiro para o proceder abertura e análise dos Envelopes 01 - Documentos de Habilitação e 02 - Proposta Comercial, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA supramencionada, que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ANEXOS DO EDITAL.

As 09h00 horas do mesmo dia, a Comissão de Licitações recebeu os envelopes 01 - Documentos de Habilitação e 02 - Proposta Comercial, devidamente fechado, lacrado, rubricado e entregue pelas empresas: CLD CONSTRUTORA, LACOS DETETORES E ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.996.815/0001-01, VICENT CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.320.722/0001-09, ENGEOZ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.996.838/0001-99, WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.365.236/0001-00.

Após o recebimento do envelope fica credenciada a empresa WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.365.236/0001-00, representada pelo Sr. AFONSO DE DONATO, portador do RG nº 5.300.000 SSPSP e a empresa CLD CONSTRUTORA, LACOS DETETORES E ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.996.815/0001-01 representada pela Sra. VALERIA DA SILVA GUIMARÃES RODRIGUES portadora do RG nº 25.300.000-X SSPSP.

A seguir procedeu a abertura do envelope 01 - Documentos de Habilitação, onde a Comissão de Licitação, empresa licitante rubricaram todos os envelopes e documentos constantes dentro do envelope.
FASE DE HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitações resolve suspender a sessão para análise da documentação de Habilitação (envelope nº 01). O resultado de HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO será publicado no Diário Oficial a partir do qual conta-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a fase recursal.

Os Envelopes de nº 02 - proposta financeira ficarão retidos em poder da Comissão para posterior abertura dos mesmos.
Nada mais havendo, a Comissão de Licitações deu por encerrada a reunião da qual lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada, conforme vai assinada pelos seus membros e representantes presentes, Mirian Gabriele Araújo dos Santos - Presidente Da CPL

IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002 / 2022 – DESPACHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2022 - OBJETO: Transferência de recursos financeiros para custeio de ações, aquisição de equipamentos de natureza permanente e estruturação da rede socioassistencial, necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUS, conforme detalhado no plano de trabalho. PROPONENTE: LAR VOVO QUERUBINA - JUSTIFICATIVA: Justifica-se a pretensão formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil "LAR VOVO QUERUBINA", no termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, o qual dispõe acerca da ausência de chamamento público face à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria; especialmente por decorrer de transferência de recursos na forma de contribuição social, autorizada pela Lei Municipal nº 1.054 de 06 de julho de 2022, na qual foi identificada expressamente a entidade beneficiária. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Igarapava – SP, 18 de julho de 2022. (a) JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR - PREFEITO MUNICIPAL. AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO À EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS DE AREIA, NA PRAÇA DE ESPORTES "ALTINO PAULO DE ANDRADE ARANTES". Data limite para entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços: até às 08h45min do dia 03/08/2022 Horário para abertura dos envelopes: 09h00min do mesmo dia (03/08/2022) e no mesmo local. Local: Departamento de Licitação, situado à Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 – Centro Val do Estômado da Licitação: R\$ 120.000,00 Fonte de recursos: Próprio e Estimado Informações: O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 19/07/2022, por meio do seguinte acesso: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: (16) www.igarapava.sp.gov.br / serviços aos cidadãos / licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (16) 3173-8200 – Ramal 212 e/ou e-mail: cpl@igarapava.sp.gov.br ou por igarapava.lic2@gmail.com. Igarapava/SP, em 18 de julho de 2022. (ass) JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR PREFEITO MUNICIPAL

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

HOMOLOGAÇÃO
Proc. Adm/7646/2022.Pregão Eletrônico 69/2022.Considerando o disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 RATIFICO A ADJUDICAÇÃO do certame que trata da Aquisição de projetos literários para os alunos da rede municipal, para o lote único contendo os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45 favor da Empresa Química Educação Eireli no valor total de R\$ 3.263.407,50 e, HOMOLOGO a licitação de acordo com a proposta apresentada. Ilhabela, 12 de julho de 2022. Antônio Luiz Colucci - Prefeito Municipal. PRO- ADM Nº 2803/2022-Ref: Tomada de Preços Nº 002/2022. Considerando o disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 RATIFICO A ADJUDICAÇÃO do certame que trata da Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação das UBS – Itaquanduba, para o Lote único a favor da Empresa Claudinei Salvador Construções Me com o valor total de R\$ 2.488.175,35 e HOMOLOGO a licitação de acordo com a proposta apresentada. Ilhabela, 13 de julho de 2022. Antônio Luiz Colucci - Prefeito Municipal.

JULGAMENTO DE RECURSO
PROC. ADM Nº 2903/2022-Ref: Tomada de Preços Nº 002/2022 - OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação das UBS – Itaquanduba. A Comissão de Licitação torna público o julgamento do recurso da recorrente: Empresa

Eco Prime Soluções Ambientais Ltda recurso improvido, e contrarrazões apresentada pela empresa CLAUDINEI SALVADOR CONSTRUÇÕES – ME recurso provido. Acioe a decisão da Comissão mantendo a Classificação das Propostas das empresas registrada na ata da sessão do dia 07.06.2022. Ilhabela, 12 de julho de 2022. Antônio Luiz Colucci. Prefeito Municipal.

ILHA COMPRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

AVISO - encontra-se aberta na Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP, Pregão Presencial nº 31/2022 do tipo menor preço item para aquisição de um veículo usado, tipo sedan através dos SRP (Sistema de Registro de Preços). Entrega e abertura das envelopes dar-se-á no dia 29/07/2022 às 09h00min. O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.ilhacomprida.sp.gov.br. Geraldino Barbosa de Oliveira Junior - Prefeito Municipal.

ILHA SOLTEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme solicitações de diversas Secretarias Municipais. TIPO: Menor Preço por Lote. DATA DA REALIZAÇÃO: 02/08/2022, com início às 09:00 horas (horário de Brasília) no site: bilcompras.com. Informações e Edital na íntegra à disposição dos interessados nos sites: www.ilhasolteira.sp.gov.br; bilcompras.com e na Divisão de Compras, Sala 01 da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Palanques, nº 85, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile, e-mail e CNPJ ou CPF. Outras informações sobre o escaramento no endereço acima, pelo fone (18) 3743-6020, ou e-mail: comprasp@ilhasolteira.sp.gov.br. Ilha Solteira, 18/07/2022. Otávio Augusto Giantomassi Gomes – Prefeito Municipal.

IPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022

PROCESSO Nº 158/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Padre Calafra, Nº 70, Alto do Coqueiro, Iporanga / SP, inscrita no CNPJ Nº 46.634.283/0001-24, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, doravante denominada CONTRATANTE. Resolve rescindir o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, com a empresa CONTRATADA UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A. CNPJ sob nº 05.491.558/0001-42, localizada à Av. Deputado Rubens Granja nº 121, térreo, Bairro Sacomã, São Paulo/SP, CEP. 04.298-000, doravante denominada CONTRATADA, resolve em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 005/2022, referente ao Processo Nº 158/2022, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 01 veículo cabine dupla, tração 4x4, combustível a diesel, "motor mínimo de 2,5 cc (cilindradão), potência mínima 130 cv, direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) passageiros, ar-condicionado, central multimídia com 1x porta usb, 2,0 ou 3,0, rádio am/fm, bluetooth, ano de fabricação 2019 ou mais recente, devendo estar incluso a manutenção preventiva e corretiva e seguro do veículo, de acordo com o termo de referência do presente edital". CLÁUSULA QUARTA-4.1- É competente o Foro da Comarca de Eldorado -SP, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.4.2 A presente rescisão unilateral terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.Iporanga/SP, 13 de julho de 2022.ALESSANDRO MENDES RODRIGUES-Prefeito Municipal de Iporanga-SP

IPIÚA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIÚA

CONTRATO Nº 061/2022 - CONVITE Nº 066/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem, para os jogos da copa inverno 2022 e Taça Ipiúá Futebol Society. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIÚA Contratado: MARCO AURÉLIO BITTAR BARBOSA ME Do valor: R\$ 33.422,00 Prazo de vigência: 03/06/2022 até 31/12/2022. Assinatura em: 03/06/2022 RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 065/2022 - PROCESSO Nº 232/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet e telefonia fixa para a Prefeitura do Município de Ipiúá/SP Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIÚA Contratado: ALGAR TELECOM S/A Do valor: R\$ 16.980,00 Prazo de vigência: 06/06/2022 até 05/06/2023. Assinatura em: 06/06/2022 RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 067/2022 - PROCESSO Nº 232/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet e telefonia fixa para a Prefeitura do Município de Ipiúá/SP Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIÚA Contratado: ALGAR TELECOM S/A Do valor: R\$ 16.980,00 Prazo de vigência: 06/06/2022 até 05/06/2023. Assinatura em: 06/06/2022 RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 068/2022 - PROCESSO Nº 232/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021 Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais, extratos de editais em jornal de grande circulação regional e jornal de circulação federal (DOU). Contratado: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP Valor editado: R\$ 4.385,84 (Quarenta e um reais) Valor total atualizado do contrato: R\$ 41.718,84 (quarenta e um mil, setecentos e deztoitos reais e oitenta e quatro centavos) Assinatura em: 28/06/2022. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL

IRAPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº 64/2022
Pregão Presencial nº 31/2022
A Prefeitura Municipal de Irapuru, em cumprimento as Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 31/2022, no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Irapuru/SP, situada à Rua Ângelo Meneguesso, nº 475, Centro, iniciando-se no dia 03 agosto de 2022, a partir das 08h20min para credenciamento e as 08h50min o início da sessão; objetivando a "Aquisição de diversos tipos de materiais de expediente e escritório para utilização nos setores desta Municipalidade, durante o exercício de 2022". Tipo: Menor Preço por Item. Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital completo, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço mencionado, nos dias de expediente, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Telefone: (18) 3861-2007. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Site: www.irapuru.sp.gov.br.

Irapuru, 14 de julho de 2022.
Ademar Calegão
Prefeito Municipal
Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº 65/2022
Pregão Presencial nº 32/2022
A Prefeitura Municipal de Irapuru, em cumprimento as Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 32/2022, no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Irapuru/SP, situada à Rua Ângelo Meneguesso, nº 475, Centro, iniciando-se no dia 04 agosto de 2022, a partir das 08h20min para credenciamento e as 08h50min o início da sessão; objetivando a "Aquisição de materiais didáticos e de artesanato para utilização nos setores desta Municipalidade, no exercício de 2022". Tipo: Menor Preço por Item. Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital completo, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço mencionado, nos dias de expediente, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Telefone: (18) 3861-2007. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Site: www.irapuru.sp.gov.br.

Irapuru, 14 de julho de 2022.
Ademar Calegão
Prefeito Municipal
Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº 66/2022
Pregão Presencial nº 33/2022
A Prefeitura Municipal de Irapuru, em cumprimento as Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 33/2022, no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Irapuru/SP, situada à Rua Ângelo Meneguesso, nº 475, Centro, iniciando-se no dia 05 agosto de 2022, a partir das 08h20min para credenciamento e as 08h50min o início da sessão; objetivando a "Aquisição de diversos itens de materiais de construção para serem utilizados pelo setor de obras nos diversos setores municipais, no decorrer do exercício de 2022". Tipo: Menor Preço por Item. Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital completo, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço mencionado, nos dias de expediente, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Telefone: (18) 3861-2007. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Site: www.irapuru.sp.gov.br.

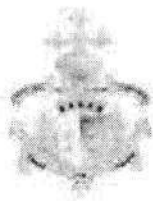
Irapuru, 14 de julho de 2022.
Ademar Calegão
Prefeito Municipal
Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº 67/2022
Leilão nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Irapuru, em cumprimento as Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade de Leilão nº 01/2022, no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Irapuru/SP, situada à Rua Ângelo Meneguesso, nº 475, Centro, iniciando-se no dia 09 agosto de 2022, a partir das 09h00min para credenciamento e as 13h00min o início da sessão de lances; objetivando a "Alienação por venda de Bens Móveis (Veículos e Máquinas) considerados inservíveis à Administração Municipal de Irapuru/SP". Tipo: Maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação. Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital completo, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço mencionado, nos dias de expediente, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Telefone: (18) 3861-2007. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Site: www.irapuru.sp.gov.br.

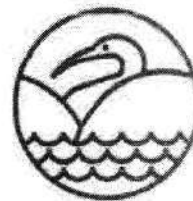
Irapuru, 13 de julho de 2022.
Ademar Calegão
Prefeito Municipal
Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº 62/2022
Tomada de Preço nº 04/2022
A Prefeitura Municipal de Irapuru, em cumprimento as Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 04/2022, no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Irapuru/SP, situada à Rua Ângelo Meneguesso, nº 475, Centro, iniciando-se no dia 30 agosto de 2022, a partir das 09h00min para sessão pública objetivando a "Contratação de empresa especializada para execução de reforma do Estádio Municipal". Tipo: Menor Preço Global. Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital completo, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço mencionado, nos dias de expediente, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Telefone: (18) 3861-2007. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Site: www.irapuru.sp.gov.br.

Irapuru, 13 de julho de 2022.
Ademar Calegão
Prefeito Municipal
Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº 63/2022
Tomada de Preço nº 05/2022
A Prefeitura Municipal de Irapuru, em cumprimento as Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 05/2022, no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Irapuru/SP, situada à Rua Ângelo Meneguesso, nº 475, Centro, iniciando-se no dia 31 agosto de 2022, a partir das 09h00min para sessão pública objetivando a "Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica vias localizadas no perímetro urbano no Município de Irapuru/SP (Programa Nossa Rua)". Tipo: Menor Preço Global. Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital completo, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço mencionado, nos dias de expediente, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Telefone: (18) 3861-2007. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Site: www.irapuru.sp.gov.br.

Irapuru, 13 de julho de 2022.
Ademar Calegão
Prefeito Municipal
RESUMO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 39/2022
Tomada de Preço nº 02/2022
Objetivo: Contratação de empresa especializada para substituição de luminárias e lâmpadas de vapor de sódio das potências de 250w, 100w e 70w da iluminação pública em rede



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



PORTARIA Nº 019/22
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGOEIROS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

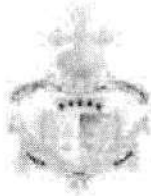
GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito
Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

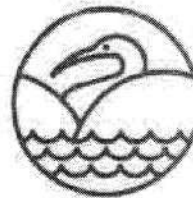
ART. 1º.- Nomeia a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGOEIROS** da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, composta por Técnicos e Membros de Apoio da Prefeitura, com participação efetiva nos processos licitatórios:

ART. 2º.- A Comissão, através desta Portaria, terá como finalidade receber, examinar, julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitações;

ART. 3º.- Constituirão a **Comissão Permanente de Licitações** para o ano de 2021: como Presidentes **ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA** e **MAURICIO CIRINO RIBEIRO** - Membros: **ALBERTO FERREIRA DA SILVA, ANDREA JOFRE PACCES, CAMILA NUNES LOPES, CLAUDIA DE JESUS ALVES, CHRISTINE HUDSON LÚCIO, GRÉCIA ROBERTA TORCINELLI SIGAUD XAVIER, IBANÊS SOUZA VIEIRA, JEFFERSON VIEIRA MARTINEZ, JOSÉ DEL CARLOS DE OLIVEIRA, JULIO ANTONIO FOREST, MARIA DA GLÓRIA SOUZA MARQUES ROSA, MARIO ANTONIO DE MORAES FILHO, MILTON CESAR BRAZ, GILSON DE LIMA, CAROLINE VAZ RODRIGUES, JULIO CESAR MACEDO DE SOUZA, LEONARDO**



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



MUNIZ, PERSIO ALVES DE ALMEIDA, RICARDO OLIVEIRA RAGNI DE CASTRO LEITE, SERGIO PAZ RIBEIRO, SONIA MARIA DA SILVA ROCHA e VALÉRIA CRISTINA ROSA PONTES, todos pertencentes ao Quadro de Funcionários da Administração Pública Municipal e, como **Membros / Pregoeiros: ANA PAULA DA SILVA GOMES, IZABELLE CRISTINA QUEIROZ DE BRITO SILVA e MAURICIO CIRINO RIBEIRO.**

ART.4º.- Os Membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros atenderão ao disposto no Artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores;

ART.5º.- Para Membros Vogais será convidado um representante técnico ou administrativo da seção correspondente dentro da Prefeitura.

ART.6º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01 de Janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 16 de Fevereiro de 2022.


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/22

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida / SP – CEP: 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



40

CONVOCAÇÃO

CONVOCO os Senhores: MAURICIO CIRINO RIBEIRO (Pregoeiro), ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Membro), MARISE MAGALI VALOTA (Equipe de Apoio), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria, para a fase de abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, do “Pregão Presencial / Registro de Preços”, que tem como objeto **aquisição de um veículo usado, tipo sedan através do SRP (Sistema de Registro de Preços)**. Através do presente instrumento de convocação ficam avisados de que os trabalhos terão início às 09 horas do dia 29/01/2022, na Sala de Licitações do Paço. Municipal, sito à Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP - CEP: 11925-000.

Ilha Comprida/SP, 18 de julho de 2022.


Departamento de Administração



Mauricio C. Ribeiro
RG: 29.159.363-X SSP/SP
CPF: 273.775.688-01

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1969526599



NOME
MAGDA ALVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
20108990 SSP-SP

CPF
103.180.398-00

DATA NASCIMENTO
02/07/1970

FILIAÇÃO
ADELINO ALVES FILHO
MARIA APARECIDA DE MORAES A
LVES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00760553495

VALIDADE
10/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
11/08/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
19/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

89876205651
SP784413711

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**À****PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA****PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0144/2022**

A licitante proponente MAGDA ALVES, devidamente inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 103.180.398-00, por intermédio de seu representante legal, Senhor (a) ADELINO ALVES NETO, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 24.496.287-X e do CPF n.º 258.631.458-11, DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

São Paulo, 21 de julho de 2022



Magda Alves



Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S. A.
Av. das Nações Unidas, 14401 - Conjuntos 1 ao 4, 17º ao 23º andar, Torre B1
Vila Gertrudes, São Paulo/SP - Cep 04794-000
CNPJ nº 81.695.227/0001-93 - Inscrição Estadual: 133.122.090.117 | Regime Especial Proc. 1000635-686924/2005

SEGUNDA VIA.

1

Dados do Cliente/Unidade Consumidora	
Nº DA INSTALAÇÃO 200542570	Nº DO CLIENTE 12943522
CPF/CNPJ: 103.180.398-00 INSC. EST: ISENT0	
MAGDA ALVES	
R EVANGELINA 70 AP 223	
CEP: 03421-000 - SAO PAULO/SP	

Classificação da Unidade Consumidora		
Grupo B	Subgrupo B1	Classe RESIDENCIAL
Subclasse RESIDENCIAL		
Tipo de fornecimento Bilfásico		
Modalidade Tarifária Convencional		

Dados da Conta	
VENCIMENTO 01 AGO 2022	TOTAL A PAGAR (R\$) 280,33
CONTA REFERENTE A JUN 2022	

Dados de Medição	
Nº do medidor	12002358
Leitura anterior 27 MAI	34.603
Leitura atual 28 JUN	34.926
Próxima leitura 29 JUL	
Fator multiplicador	1,00000
Consumo do mês (kWh)	323,0
Número de dias	32

Mês/Ano	kWh	Dias
jun/22	323	32
mai/22	289	29
abr/22	210	30
mar/22	199	32
fev/22	203	28
jan/22	234	31
dez/21	212	31
nov/21	168	29
out/21	344	31
set/21	153	32
ago/21	284	29
jul/21	181	31
jun/21	292	31

Reservado ao Fisco					
Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
28 JUN 2022	424067260	B	268,02	25%	67,00
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte					

Descrição de Faturamento		Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês VERDE					
CCI	DESCRIÇÃO	QTD kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	323,000	0,40947	132,26	25%	33,05	132,26
0601	ENERGIA (TE)	323,000	0,38319	123,77	25%	30,94	123,77
0699	PIS/PASEP (0,80%)			2,12	25%	0,54	2,12
0699	COFINS (3,69%)			9,87	25%	2,47	9,87
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						12,31

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL

0,30711 (TUSD)

0,28738 (TE)

Valor dos Tributos: R\$ 76,01

Mensagens

Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente.
Débito Automático BANCO ITAÚ S.A.
Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer banco autorizado.

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: 100086508993

Prezado cliente, para quitar esta conta de energia, verifique a próxima página deste documento.

Informações Importantes

- Segunda via de fatura

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
28 JUN 2022	JUN 2022	01 AGO 2022

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

- Agência Virtual**
eneldistribuiçaoosp.com.br
Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta e outros serviços.
- SMS**
27373
Envie um SMS gratuito para 27373 com a palavra LUZ quando faltar energia, CONTA para segunda via e RELIGA para religação de energia. Sempre com o número da instalação junto.
- Atendimento de Emergência**
0800 72 72 196
Para comunicar casos de fio partido, poste abalroado, falta de energia ou problemas na rede de distribuição.
- Atendimento Comercial**
0800 72 72 120
Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta, fazer reclamações e outros serviços.
- Atendimento para Deficientes Auditivos**
24 horas
0800 77 28 626
Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para informar eventos que necessitem de atendimento emergencial ou tirar dúvidas, fazer reclamações e solicitar serviços.
- Ouvidoria**
0800 72 73 110
(dias úteis das 8h às 18h).
Para acionar a Ouvidoria é importante que você tenha procurado antes nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

ARSESP | 0800 72 70 167
ANREEL | 167

Agência Reguladora do Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.
Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Acesse: www.facebook.com/EnelBrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S. A.
Av. das Nações Unidas, 14401 - Conjuntos 1 ao 4, 17º ao 23º andar, Torre B1 -
Vila Gertrudes, São Paulo/SP - Cep 04794-000

Responsável pela Iluminação Pública em sua rua/região.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO 0800 77 90 156

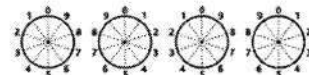
INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente;
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento;
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta;
- TUSD: Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TE: Tarifa de Energia;
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (CIP/COSIP) do seu Município, estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "impostos e outros encargos";
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

Antes de nos consultar sobre o valor da sua conta, anote a data e a posição dos ponteiros ou os números que aparecem no visor do seu medidor de energia.

Data / / Medidor Analógico

Medidor
Numérico



Receba sua conta via e-mail e contribua com o meio ambiente. Acesse o QRCode impresso nesta conta ou no nosso site.

- CLIENTE, PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS ELETRÔNICOS

enel

Orientações

Nº da Conta	Data da Emissão	Conta Referente à
616405514510	28 JUN 2022	JUN 2022
Nº da Instalação	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
200542570	01 AGO 2022	280,33
Nome do Cliente MAGDA ALVES		
Mensagem - ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA		
Autenticação Mecânica		

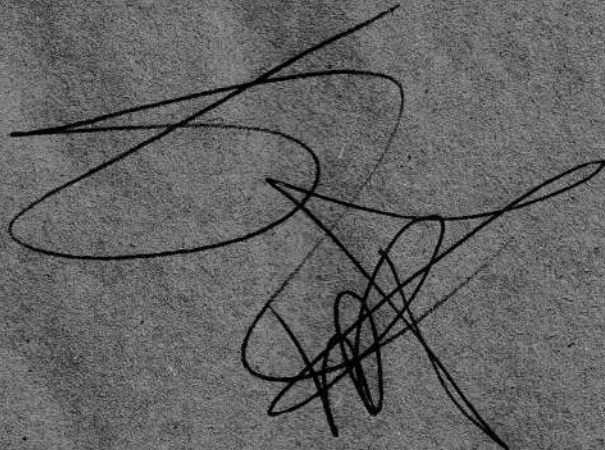
836600000027

803300481006

093897012915

000865089932

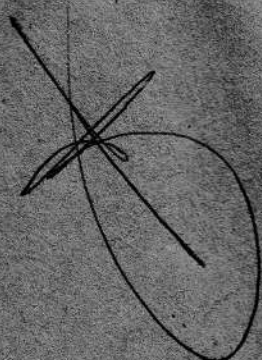


A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

1. Apto 223 Vila Comor

ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

1/2022

A smaller handwritten signature in black ink, featuring a large loop and a diagonal stroke.

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

PROCESSO N.º 0144/2022

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO, TIPO SEDAN ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).**

AO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

DADOS DO LICITANTE	
DENOMINAÇÃO: MAGDA ALVES	
ENDEREÇO: RUA EVANGELINA, 70, APTO 223, VILA CARRÃO, SÃO PAULO, SP, CEP 03421-000	
FONE: 11 998663233	
EMAIL: magdaalves.historia@gmail.com	CNPJ/CPF: 103.180.398-00

Prezados Senhores:

Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para o *fornecimento* do objeto do certame licitatório referido acima, nos termos e condições mínimas estabelecidos pelo edital e demais anexos, no valor unitário e global da tabela abaixo. A apresentação desta proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

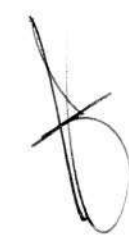
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO, TIPO SEDAN ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	UNIDADE	1	86.000,00	86.000,00

- O Prazo de validade da presente proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados da data da abertura dos envelopes.
- Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição do Órgão Gerenciador, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, estando dispostos a iniciarmos o fornecimento do objeto do certames, após o pedido emitido pelo setor competente do Órgão Gerenciador, nos termos e condições estabelecidas no Edital.
- Condições de pagamento: 30 dias, após a entrega dos materiais e o seu devido aceite.
- DECLARO pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa (abaixo qualificada), pela apresentação da presente proposta, que nos preços dispostos acima, encontram-se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as relativas pagamento transporte das mercadorias até o local de entrega estabelecido pelo Órgão Gerenciador, impostos, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com o fornecimento das mercadorias constantes de nossa proposta, objeto da presente licitação; bem como efetuaremos a substituição imediata e totalmente às nossas expensas, caso as mercadorias apresentem qualquer avaria durante o transporte, ou qualquer outra divergência quanto ao item cotado em nossa proposta.

SÃO APULO, 21 DE JULHO DE 2022


MAGDA ALVES





DETRAN - SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01275124043

PLACA

PUN3486

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV

223454013240



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

58610880490

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

KMHFH41HBFA362957

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUÇÃO L&P&P

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2019)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

*. *

POTÊNCIA/CILINDRADA

270CV/****

PESO BRUTO TOTAL

2.2

MOTOR

G6DEDA184332

CMT

2.7

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

MAGDA ALVES

CPF / CNPJ

103.180.398-00

LOCAL

ILHA COMPRIDA SP

DATA

20/06/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

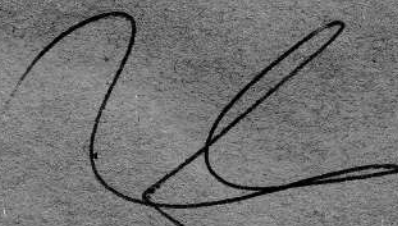
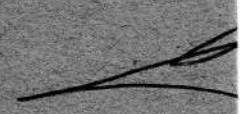
*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

48

AO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/20
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO, TIPO SEDAN AT

Magda Alves
RUA Evangelina 7
SÃO PAULO - SP

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large 'M' and 'A' intertwined.A smaller handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'P' or similar character.



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
103.180.398-00

Nome
MAGDA ALVES

Nascimento
02/07/1970

CÓDIGO DE CONTROLE
AF74.00D6.4B89.D09E



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 03:36:22 do dia 21/07/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
103.180.398-00

Nome
MAGDA ALVES

Nascimento
02/07/1970

CÓDIGO DE CONTROLE
AF74.00D6.4B89.D09E



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 03:36:22 do dia 21/07/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



21/07/2022

0058968437

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8967427**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 20/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

MAGDA ALVES, RG: 201089907, CPF: 103.180.398-00, nascida em 02/07/1970, natural de São Paulo - SP, filha de Adelino Alves Filho e Maria Aparecida de Moraes Alves, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

0058968437



21/07/2022

0058968439



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8967429**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 20/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

MAGDA ALVES, RG: 201089907, CPF: 103.180.398-00, nascida em 02/07/1970, natural de São Paulo - SP, filha de Adelino Alves Filho e Maria Aparecida de Moraes Alves, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS, abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão também aponta todos os eventos de parte cadastrados no sistema informatizado. Alguns processos poderão ter seus eventos registrados somente no processo físico, sem lançamento no sistema informatizado.

Esta certidão deve ser acompanhada obrigatoriamente da certidão de Execução Criminal - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:**0058968439**

21/07/2022

0058968418



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8967374**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MAGDA ALVES, RG: 201089907, CPF: 103.180.398-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:**0058968418**

21/07/2022

0058968427



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8967380**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 20/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MAGDA ALVES, RG: 20108990-7, CPF: 103.180.398-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:**0058968427**

21/07/2022

0058968429



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8967386**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 20/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

MAGDA ALVES, RG: 20108990-7, CPF: 103.180.398-00, nascida em 02/07/1970, natural de São Paulo - SP, filha de Adelino Alves Filho e Maria Aparecida de Moraes Alves, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada OBRIGATORIAMENTE DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

0058968429





Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **103.180.398-00**

Nome: **MAGDA ALVES**

Data de Nascimento: **02/07/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **04:20:26** do dia **21/07/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **5224.3C16.D55C.805D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
103.180.398-00

Nome
MAGDA ALVES

Nascimento
02/07/1970

CÓDIGO DE CONTROLE
AF74.00D6.4B89.D09E



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 03:36:22 do dia 21/07/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1969526599

NOME

MAGDA ALVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

20108990 SSP SP

CPF

103.180.398-00

DATA NASCIMENTO

02/07/1970

FILIAÇÃO

ADELINO ALVES FILHO

MARIA APARECIDA DE MORAES ALVES

PERMISSÃO

10/07/2024

ACC

11/09/1999

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

00760553495

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO

19/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SÃO PAULO

89876205651

SP784413711

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

✗







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 78656712022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **MAGDA ALVES**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de **ADELINO ALVES FILHO** e **MARIA APARECIDA DE MORAES ALVES**, nascido(a) aos 02/07/1970, natural de SAO PAULO/SP, passaporte nº FP 435590, documento de identificação 201089907 SSP/SP, CPF 103.180.398-00.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 04:17 de 21/07/2022



78656712022

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAGDA ALVES
CPF: 103.180.398-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:50 do dia 29/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2023.

Código de controle da certidão: **8CAF.42DE.59E6.DFD3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0144/2022

A proponente MAGDA ALVES, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 10318039800 com sede à Rua EVANGELINA, 70, APARTAMENTO 223, VILA CARRÃO, SÃO PAULO, SP, CEP 03421000, por seu representante legal ADELINO ALVES NETO, PROCURADOR, para fins de participação no procedimento licitatório do Pregão Presencial Nº 31/2022, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, DECLARA que:

1. Inexiste fato impeditivo quanto à sua habilitação;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público em nenhuma esfera de Governo, não estando impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
3. Não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
4. Encontra-se em situação regular perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
5. Cumpre as normas relativas a saúde, a segurança e a higiene no trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto, quaisquer responsabilidades que eventualmente possam recair sobre o Município de Ilha Comprida;
6. Tomou conhecimento de todas as informações e especificações do Edital, e que aceita as condições nele estabelecidas, para o fiel cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
7. Examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para posterior alteração dos preços propostos, ou modificação nas especificações para o cumprimento integral do objeto da presente licitação;

8.

8. Caso esta empresa venha a sagrar-se vencedora desta licitação, indica a seguir as informações solicitadas no subitem 7.1.5. "d" do edital:

Responsável (is) MAGDA ALVES

CPF/MF Nº103.180.398-00 RG Nº 20.108.990-7

Endereço residencial completo:

Rua EVANGELINA, 70, APARTAMENTO 223, VILA CARRÃO, SÃO PAULO, SP,

CEP 03421000

Nº conta corrente/pessoa física 16319-0 Agência 0287 Banco 341

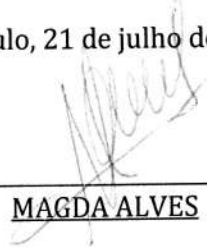
E-mail institucional: NÃO HÁ

E-mail pessoal: magdaalves.historia@gmail.com

Telefone(s): (11) 998663233

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

São Paulo, 21 de julho de 2022.



MAGDA ALVES









DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 29/07/2022 10:49

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
 - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
 - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	01275124043	Espécie:	PASSAGEIRO
Placa:	PUN3486	Categoria:	PARTICULAR
Marca/Modelo:	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	Tipo:	AUTOMOVEI
Faixa do IPVA:	1467740	Passageiros:	5
Ano de Fabric.:	2014	Carroceria:	INEXISTENTE
Município:	767-5 Ilha Comprida	Ult.Licenciamento:	2022
Combustível:	GASOLINA		

ATENÇÃO

O IPVA deverá ser pago na rede bancária autorizada, inclusive pela Internet, utilizando o código RENAVAL constante no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

IPVA 2022

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$ 75.833,00
(2) Alíquota	4,0%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R\$ 3.033,32
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$ -
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R\$ 3.033,32
(6) Pagamento Efetuado	R\$ 2.881,65
(7) Descontos e outros abatimentos *	R\$ 151,67
(8) Saldo (8) = (5)-(6)-(7)	R\$ 0,00
(9) Acréscimos Legais	R\$ -
(10) Valor a pagar (10) = (8)+(9)	R\$ -

*** ATENÇÃO:** Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA

IPVA – DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAL.

NADA CONSTA

IPVA - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo.
Para quitar os débitos, acesse www.dividaativa.dae.sp.gov.br

NADA CONSTA

DPVAT

O valor informado é para pagamento integral do prêmio.

Para mais informações, acesse: <http://www.seguradoralider.com.br/Pages/Saiba-como-pagar.aspx> ou ligue para 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) / 0800-022 12 04 (Outras Regiões).

NADA CONSTA

TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

Exercício Atual: NADA CONSTA

Exercícios Anteriores: NADA CONSTA

MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

NADA CONSTA

TOTAL DE DÉBITOS

0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site www.detran.sp.gov.br.

LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA, seguro DPVAT integral e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA

0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)

(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx>.

[Consultas](#) | [Pagamentos](#) | [e-CRDA](#) | [Precatório](#) | [Legislação](#) | [Requerimentos](#) | [Dúvidas](#)

Chrome 103.0.0.0 29/07/2022 10:52 | 204

Consultar Débito

Consulta de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

Informe o tipo de pesquisa: *

Renavam ▼

Renavam: *

01275124043



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Limpar

Consultar

Nenhum resultado com os critérios de consulta

64

Governo do Estado de São Paulo
Site do Contribuinte

Consultas | Pagamentos | e-CRDA | Precatório | Legislação | Requerimentos | Dúvidas

Chrome 103.0.0.0 29/07/2022 10:51 | 20-4

Não foram encontrados débitos para o Renavam informado.

Atenção: Apenas guias emitidas nesse site e pagas em banco credenciado, com os respectivos códigos de barras, são reconhecidas pelo sistema.

As informações sobre transações (programa de descontos da Lei 17.293/2020) estão disponíveis no site (www.dividaativa.pge.sp.gov.br/transacao).

A PGE alerta que não entra em contato com pessoas físicas ou jurídicas oferecendo serviços e boletos.

As solicitações de parcelamentos, transações e emissão de guias para pagamento de débitos da PGE são serviços gratuitos e devem ser feitos exclusivamente pelo interessado no site da dívida ativa da PGE (www.dividaativa.pge.sp.gov.br).

Emissão direta de Guias para liquidação de débitos

☐ CDA ☐ CPF ☒ RENAVAM



Não sou um robô

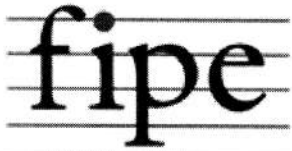
reCAPTCHA
Privacidade - Termos

MOBILE



Acesse os serviços da Dívida Ativa através do aplicativo Poupatempo Digital, disponível em:



[Imprimir](#)

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	julho de 2022
Código Fipe:	015083-5
Marca:	Hyundai
Modelo:	AZERA 3.0 V6 24V 4p Aut.
o Modelo:	2015 Gasolina
Autenticação	cb59gwkh41gvt
Data da consulta	sexta-feira, 29 de julho de 2022 11:02
Preço Médio	R\$ 84.263,00

66

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

CONTRATADO: MAGDA ALVES

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022, PROCESSO N.º 0144/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO, TIPO SEDAN ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO OAB/SP
160.829/juridico@ihacomprida.sp.gov.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ilha Comprida, de _____ de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE/ RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ AJUSTE PELO CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 132.531.658-09

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: MAGDA ALVES
Cargo: PROFESSORA
C.P.F nº 103.180.398-00
Email: magdalves.historia@gmail.com
Telefone: 11 99866-3233

Assinatura: _____





Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Departamento de Administração



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

PROCESSO: 0144/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO, TIPO SEDAN ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

PREÂMBULO

No dia 29 de julho de 2022, às 09:00 horas, do prédio sito na Avenida Beira Mar nº 11.000, Ilha Comprida/SP, o Pregoeiro, Senhor Maurício Cirino Ribeiro, e a Equipe de Apoio, Senhores Marise Magali Valota e Antonia Oliveira De Souza, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

MAGDA ALVES CPF 103.180398-00

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente o autor da proposta selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 001.00

Fase : Propostas

MAGDA ALVES 86.000,00

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM 001 - MAGDA ALVES	86.000,00
ITEM 001 - MAGDA ALVES	84.500,00 MELHOR PREÇO
ITEM 001 - MAGDA ALVES	84.200,00 VENCEDOR

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

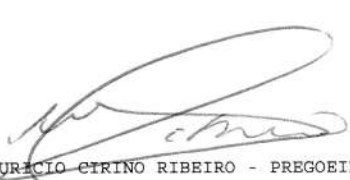
ITEM 001 - MAGDA ALVES 84.200,00 VENCEDOR

ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro comunicou que a adjudicação está suspensa em decorrência ao edital que a licitante vencedora terá o prazo de 3 dias para submeter o veículo indicado na sua proposta para vistoria técnica da Prefeitura Municipal.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.


MAURÍCIO CIRINO RIBEIRO - PREGOEIRO


MARISE MAGALI VALOTA - MEMBRO


ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA - MEMBRO


MAGDA ALVES - LICITANTE



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2022 PROCESSO Nº. 144/2022 – MIC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO, TIPO SEDAN

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

LICITANTE: MAGDA ALVES

OBJETIVO. TRATA ESTE LAUDO TÉCNICO DA AVALIAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA: MAGDA ALVES, PARA FINS DE AQUISIÇÃO.

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA

FORAM REALIZADAS INSPEÇÕES EM TODO O VEÍCULO. VERIFICADAS AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES PARA SUA CORRETA CARACTERIZAÇÃO, DE ACORDO COM O CERTAME.

O MECÂNICO DESTA MUNICIPALIDADE FEZ INSPEÇÃO JUNTO AO LICITANTE.

VEICULO:

VEICULO I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6 CHASSI KMHFH41HBFA362957 COR PRATA, GASOLINA PLACA PUN3486 ANO MODELO 2014/2015 CÓDIGO RENAVAL01275124043

CONDIÇÕES ENCONTRADAS.

O VEÍCULO FOI POSTO EM FUNCIONAMENTO, VERIFICOU-SE QUE O FAROL, SINALEIRAS, FREIOS ESTAVAM FUNCIONANDO. A LATARIA ESTAVA EM BOAS CONDIÇÕES, APENAS ALGUNS RISCOS E INTERNAMENTE APRESENTAVA BOAS CONDIÇÕES. PORÉM O MOTOR APRESENTOU RUÍDO NORMAL COM POUCOS SINAIS DE DESGASTE, MAS EM GERAL BOM FUNCIONAMENTO.

CONCLUSÃO

COM BASE NOS DADOS LEVANTADOS DURANTE A VISTORIA, PARA A AVALIAÇÃO CONFORME EXIGE O CERTAME, CONCLUI-SE QUE O VEÍCULO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

ILHA COMPRIDA EM 02 DE AGOSTO DE 2022

Antonio Claudio dos Santos
ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS

MECANICO DA PREFEITURA DE ILHA COMPRIDA/SP



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



69

Da Comissão Permanente de Licitações

Ao Departamento Jurídico

Em 01/08/2022

Assunto:- Solicitação de Parecer Jurídico sobre todo o Procedimento Licitatório.

Senhor Procurador:

Vimos através do presente, solicitar deste conceituado Departamento, Parecer Jurídico com relação à regularidade e formalização de todo o Procedimento Licitatório na modalidade de pregão presencial nº 031/2022 processo administrativo nº 0144/2022, cujo objeto refere-se a: aquisição de um veículo usado, tipo sedan através do SRP (Sistema de Registro de Preços).

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Maurício C. Ribeiro
RG: 29.159.363-X SSP/SP
CPF: 273.775.688-03
Divisão de Suprimentos e Licitações
Pregoeiro



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



70

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0144/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
031/2022.

Solicitante: Comissão Permanente de Licitações

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre todo o Procedimento de Licitação, instaurado na modalidade "Pregão Presencial".

PARECER JURÍDICO

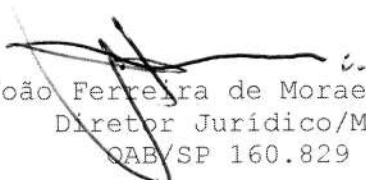
Solicita a Comissão Permanente de Licitação, parecer jurídico sobre regularidade e formalização do processo licitatório que tem como objeto a: aquisição de um veículo usado, tipo sedan através do SRP (Sistema de Registro de Preços).

Analizando devidamente o pedido autuado, verifico que das propostas apresentadas pelas Licitantes, foi escolhido e considerado como válido e interessante para a municipalidade, o melhor preço apresentado pela Senhora Magda Alves, vencedora pelo preço unitário no item 001 por R\$ 84.200,00.

Desta forma, tendo em vista que referido procedimento licitatório atendeu as normas legais da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores e em especial o artigo 3º da mesma, além do que se encontra formalmente em ordem, emitimos parecer no sentido de que seja o mesmo efetivamente adjudicado e homologado.

Este é o Parecer. S.M.J.

Ilha Comprida, 02 de agosto de 2022.


João Ferreira de Moraes Neto
Diretor Jurídico/MIC
OAB/SP 160.829



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



71

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

PROCESSO Nº 0144/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO, TIPO SEDAN ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

Tendo em vista a desistência de recursos ou impugnações pela licitante, considerando a documentação anexada ao presente processo, os fatos que se apresentam, e as disposições da legislação vigente, Adjudico o presente ato licitatório em epigrafe modalidade de Pregão Presencial, a Senhora:

SENHORA: MAGDA ALVES

CPF Nº: 103.180.398-00

ENDEREÇO: RUA EVANGELINA, N.º 70 APT. 223 BAIRRO: VILA CARRÃO

CEP: 03421-000 CIDADE: SÃO PAULO/SP

TELEFONE: (011) 99866-3233

TOTAL: R\$ 84.200,00

E torno público para conhecimento de todos os interessados a HOMOLOGAÇÃO do presente processo. Após as formalidades cabíveis.

E torno público para conhecimento de todos os interessados a HOMOLOGAÇÃO do presente processo.

Após as formalidades cabíveis. Publique-se.

Ilha Comprida, 03 de agosto de 2022

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 806

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO/ATAS/TERMOS ADITIVOS
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Página 01

Página 01

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022 - PROCESSO Nº 144/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO, TIPO SEDAN ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO PRESENTE PROCESSO, OS FATOS QUE SE APRESENTAM, E AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ADJUDICO O PRESENTE ATO LICITATÓRIO EM EPIGRAFE MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, A MAGDA ALVES CPF 103.180398-, VENCEDORA PELO VALOR DE R\$ 84.200,00 (OITENTA E QUATRO E DUZENTOS) E TORNO PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. APÓS AS FORMALIDADES CABÍVEIS. PUBLIQUE-SE. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO/ ATA / TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022 - MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMAS EM DIVERSOS PARQUES E ACADEMIAS PERTENCENTES A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, CONTRATADO: ED CARLOS PEREIRA DE JESUS, VALOR GLOBAL: R\$125.000,00 DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES. EXTRATO DE ATA CONTRATO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATERRO E SEIXO ROLADO ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), ATA CONTRATO Nº 056/2022 CONTRATADO: DEPÓSITO E TERRAPLENAGEM SÃO PAULO - LTDA, VALOR GLOBAL: VENCEDORA DO ITEM 01 R\$ 55,00, ATA CONTRATO Nº 055/2022 CONTRATADO: RIO VERDE EXTRAÇÃO MINERAL LTDA ME, VALOR GLOBAL: VENCEDORA DO ITEM 02 R\$ 119,70 - DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES. EXTRATO DE ATA CONTRATO Nº 020/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA RECUPERAÇÃO ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ARQUIVOS PARA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), CONTRATADO: MIDIAVALE PROPAGANDA E SERVIÇOS LTDA, VALOR GLOBAL: VENCEDORA DO ITEM 01. DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES. 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP - CONTRATADA: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI - VALOR GLOBAL: R\$ 655.302,86 - DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022 - VIGÊNCIA: 150 DIAS. 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 244/2017 - MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 33/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DOS TIPOS JANELA E SPLIT EXISTENTES NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP - CONTRATADO: CAROLINA FUNARI LUCIO COMERCIO E SERVIÇOS - ME - VALOR GLOBAL: R\$90.798,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022- VIGÊNCIA: 12 MESES. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2018 - MODALIDADE: DISPENSA Nº 144/2018 - PROCESSO: 216/2018 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO RUA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/atos/ilha CompridaDiário Oficial Eletrônico>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 806

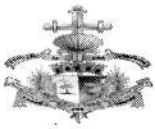
ATOS DO PODER EXECUTIVO

MARIA JOSE VENTURA Nº140, BALNEÁRIO SARNAMBI CEP 11925-000, NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA – LOCADOR: LAIZ MARIA PEREIRA VAZ - VALOR GLOBAL: R\$ 21.733,56 - VIGÊNCIA: 12 MESES – DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022. 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 159/2018 - MODALIDADE: DISPENSA Nº 158/202018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS À CESSÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITOS REFERENTES AO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP - CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP – VALOR GLOBAL: R\$ 40.740,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022 - VIGÊNCIA: 12 MESES. 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 145/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DA VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO POR CÂMERAS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ININTERRUPTAS, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, DURANTE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP - CONTRATADO: Z M V DOS SANTOS – ME - VALOR GLOBAL: R\$197.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/atos/ilhacompridaDiárioOficialEletrônico>.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 075/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E A
SENHORA MAGDA ALVES.**

Pelo presente contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**, Entidade Pública, inscrita no CNPJ/MF nº 64.037.872/0001-07, sediada na Av. Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, brasileiro, casado, advogado, maior e capaz, portador da cédula de identidade do RG n.º 23.735.754-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 132.531.658/09, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado, a empresa/proponente Magda Alves, inscrita no CPF sob nº 103.180.398-00 e RG nº 20.108.990-7, com sede na Rua Evangelina, 70, Apartamento 223, Vila Carrão, São Paulo/SP CEP 03421000, doravante denominado **FORNECEDOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para registro de preços nº 31/2022, processo administrativo n.º 0144/2022., RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1- O presente contrato tem por objeto aquisição de um veículo usado, tipo sedan através do SRP (Sistema de Registro de Preços), pelo período de 12 (doze) meses.

1.2- Considera-se parte integrante do presente instrumento em todos os seus termos, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Proc. nº 0144/2022

a) Edital do Pregão nº 31/2022 e seus Anexos;

b) Proposta, apresentada pela CONTRATADA;

c) Ata da sessão do Pregão nº 31/2022

1.3 A assinatura do presente instrumento pelas partes, não gera para o ÓRGÃO GERENCIADOR a obrigatoriedade em contratar.

1.3.1 - O Departamento não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem em anexo a esta ata

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias, com a apresentação da respectiva nota fiscal vistada/atestada pelo responsável indicado para este fim pelo.

3.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

3.4 - Caso o dia do pagamento coincida com sábados, domingos, feriados, ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

3.5 - O ORGÃO GERENCIADOR efetuará as retenções dos tributos incidentes no faturamento, de acordo com a legislação vigente. (se for o caso)

3.6 O ORGÃO GERENCIADOR pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

4.1.1 Pelo **ADJUDICADOR**, quando:

a) Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;



- b) A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;
- c) A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público;
- e) Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;
- f) Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

4.1.2 Pela ADJUDICATÁRIA, quando:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;
- b) O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado a ADJUDICATÁRIA o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;
- c) A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;
- d) O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderá ser utilizado novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1- O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

6.1 - Além das obrigações e responsabilidades estabelecidas no Memorial Descritivo - Anexo I do edital, a CONTRATADA obriga-se a:

6.2 - O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pelo fiel cumprimento dos encargos assumidos na contratação e pelos demais encargos que lhe são atribuídos segundo a legislação vigente.

6.3 - A inadimplência do FORNECEDOR, com referência aos encargos estabelecidos neste contrato, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

CLÁUSULA SETIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ORGÃO GERENCIADOR

7.1- O ORGÃO GERENCIADOR responsabilizar-se-á pelo pagamento do valor na forma ajustada e pelos demais encargos assumidos na contratação e os que lhe são atribuídos segundo a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO E SANÇÕES

8.1- O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 8 de junho de 1994, autoriza, desde já, o ORGÃO GERENCIADOR a rescindir unilateralmente este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

8.2- No caso de rescisão administrativa unilateral, o FORNECEDOR reconhece o direito do ORGÃO GERENCIADOR de aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.

8.3- A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil do FORNECEDOR pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

8.4- A aplicação das penalidades não impede o FORNECEDOR de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela ORGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da ADJUDICATÁRIA de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, emitidas dentro da vigência;

9.2. A ADJUDICADORA não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



76

9.3. Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação;

9.4. Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1 Reger-se-á presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial nº 31/2022 e Processo Administrativo nº 0144/2022. para o esclarecimento dos casos por ventura omissos nesta ATA.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FORO

11.1- As partes elegem o foro da Comarca de Iguape, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas deste contrato.

E, por estarem acordes nos termos deste Instrumento, as partes, CONTRATANTE e CONTRATADO assinam - no em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam, e que também assinam.

Ilha Comprida, 04 de agosto de 2022

CONTRATANTE:

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA:

Magda Alves

TESTEMUNHAS:

1ª

Mauricio C. Ribeiro
RG: 29.159.363-X SSP/SP
CPF: 273.775.688-01

2ª

VISTO E APROVADO:

JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO/MIC
OAB/SP 160.829



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária



77

ANEXO I

VEICULO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR R\$
VEICULO I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6 CHASSI KMHFH41HBFA362957 COR PRATA , GASOLINA PLACA PUN3486 ANO MODELO 2014/2015 CÓDIGO RENAVAM01275124043	UNI	1	84.200,00



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP

CONTRATADO: Magda Alves

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ATA REGISTRO DE PREÇOS 075/20222

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO, TIPO SEDAN ATRAVÉS DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO OAB/SP 160.829/juridico@ihacomprida.sp.gov.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE/ RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ AJUSTE PELO CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Ilha Comprida, 04 de agosto de 2022.

Nome: Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 132.531.658-09

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Magda Alves

Cargo: Professora

CPF sob nº 103.180.398-00 e RG nº 20.108.990-7

Assinatura: _____

DELTRAN - SP

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM
01275124043

PLACA
PUN3486

ANO FABRICAÇÃO
2014

ANO MODELO
2015



Valide este QR code com o app VIO

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6

CAT

COR PREDOMINANTE
PRATA

CHASSI
KMHFH41HBFA362957

NUMERO CRV
223454013240

CODIGO DE SEGURANÇA CRV
00569656613

NUMERO ATPVe
222230958124043

DATA EMISSÃO DO CRV
20/06/2022

HODÔMETRO
71100

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME
MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

CPF/CNPJ
64.037.872/0001-07

E-MAIL
SANDRODESP.ILHA@GMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
ILHA COMPRIDA

UF
SP

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
AV BEIRA MAR 11000 PREDIO
MEU RECANTO CEP: 11925-000

ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS DENATRAN

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME
MAGDA ALVES

CPF/CNPJ
103.180.398-00

E-MAIL
SANDRODESP.ILHA@GMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
ILHA COMPRIDA

UF
SP

Valor declarado na venda: R\$ 84.200,00

Autorizo o órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL

DATA DECLARADA DA VENDA

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

CARTÓRIO DA ILHA

Reconheço por autenticidade 1 firma(s) de:
MAGDA ALVES

Ilha Comprida, 11 de agosto de 2022.
Em test. da verdade
Sany Christina Malosti de Almeida - Escrivã
Pedido: 8 Total: R\$ 19,03.
Seio(s): 1264AA-35595



118497

RA1264AA0035595